



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 72/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2026  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

MULTIENTIDADE

O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL/SC, ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.027.045/0001-87 com sede na Rua Ceará, 619, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), de acordo com as condições e especificações constante no presente edital, inclusive em seus anexos, especialmente o Anexo I - Termo de Referência.

A convocação dos interessados e disponibilização do edital e anexos dar-se-á através do Diário Oficial dos Municípios (DOM), do Site do Município (<https://guarujadosul.atende.net/cidadao>), do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e do Jornal Diario Eletronico "A Gazeta" <https://www.gazetasbs.com.br/publicacoes-legais>

O presente edital é regido Lei Federal nº 14.133 de 06 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 223/2023, Decreto Municipal nº. 151/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 149/2023, bem como demais legislação vigente e pertinente à matéria.

Tipo: Menor preço por lote.

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes esportivos/ camisetas/ jalecos para o Município de Guarujá do Sul, Fundo Municipal de Assistência Social a fim de mantermos um padrão, respeitando também as normas dos educandários, Órgãos Públicos e Projetos Sociais promovendo o senso de igualdade entre os alunos e usuários, desta forma promovendo igualdade, identidade, segurança, foco no aprendizado, economia e disciplina pois entende-se que é uma decisão estratégica que beneficia escolas e demais atividades desenvolvidas por Setores específicos.

**DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

Período de recebimento das propostas:

19 de maio de 2026 até às 08:15h do dia 01 de junho de 2026 através do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

Início da Sessão de Disputa de Preços (lances):

01 de junho de 2026 de às 08:30h, através do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

**Local:** Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



## 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes esportivos/ camisetas/ jalecos para o Município de Guarujá do Sul, Fundo Municipal de Assistência Social a fim de mantermos um padrão, respeitando também as normas dos educandários, Órgãos Públicos e Projetos Sociais promovendo o senso de igualdade entre os alunos e usuários, desta forma promovendo igualdade, identidade, segurança, foco no aprendizado, economia e disciplina pois entende-se que é uma decisão estratégica que beneficia escolas e demais atividades desenvolvidas por Setores específicos.

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO XGG	UNIDADE	6,00	57,75	346,50
2	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO GG	UNIDADE	20,00	57,75	1.155,00
3	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO G	UNIDADE	55,00	57,75	3.176,25
4	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO M	UNIDADE	100,00	57,75	5.775,00
5	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO P	UNIDADE	150,00	57,75	8.662,50
6	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO 16	UNIDADE	135,00	48,75	6.581,25
7	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE	UNIDADE	270,00	48,75	13.162,50



	FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO 14				
8	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO. NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO 12	UNIDADE	288,00	48,75	14.040,00
9	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO. NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO 10	UNIDADE	290,00	41,50	12.035,00
10	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO. NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO 08	UNIDADE	175,00	41,50	7.262,50
11	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO. NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO 06	UNIDADE	110,00	41,50	4.565,00
12	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO. NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHOS 04	UNIDADE	103,00	41,50	4.274,50
13	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO. NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHOS 02	UNIDADE	50,00	41,50	2.075,00
					<b>Soma:</b>
					83.111,00
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor-Total
14	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO GG	UNIDADE	5,00	59,96	299,80
15	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO G	UNIDADE	5,00	59,96	299,80
16	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA	UNIDADE	5,00	59,96	299,80



	GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO M				
17	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO P	UNIDADE	5,00	59,96	299,80
18	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO 16	UNIDADE	5,00	53,30	266,50
19	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO 14	UNIDADE	20,00	53,30	1.066,00
20	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO 12	UNIDADE	10,00	53,30	533,00
21	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO 10	UNIDADE	10,00	46,63	466,30
22	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO 08	UNIDADE	5,00	46,63	233,15
23	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO 06	UNIDADE	5,00	46,63	233,15
					<b>Soma:</b>
					3.997,30
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor -Unitário	Valor Total
24	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO XGG	UNIDADE	3,00	63,30	189,90
25	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO GG	UNIDADE	10,00	63,30	633,00
26	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO G	UNIDADE	23,00	63,30	1.455,90



27	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO M	UNIDADE	27,00	63,30	1.709,10
28	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO P	UNIDADE	25,00	63,30	1.582,50
29	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO 16	UNIDADE	20,00	56,63	1.132,60
30	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO 14	UNIDADE	11,00	56,63	622,93
31	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO 12	UNIDADE	8,00	56,63	453,04
32	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO 10	UNIDADE	4,00	56,63	226,52
					<b>Soma:</b>
					8.005,49
Item	Produto - Descrição	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MANGAS NA COR BRANCA E O CORPO DA CAMISETA NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE DE TRÁS NA BORDA DE BAIXO DEVE ESTAR ESCRITO "ATLETA", NA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "CIA DA PATINAÇÃO - ARTE EM MOVIMENTO - GUARUJÁ DO SUL" NA COR BRANCA, COM UMA IMAGEM DE BAILARINA - TAMANHO M	UNIDADE	2,00	60,00	120,00
34	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MANGAS NA COR BRANCA E O CORPO DA CAMISETA NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE DE TRÁS NA BORDA DE BAIXO DEVE ESTAR ESCRITO "ATLETA", NA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "CIA DA PATINAÇÃO - ARTE EM MOVIMENTO - GUARUJÁ DO SUL" NA COR BRANCA, COM UMA IMAGEM DE BAILARINA - TAMANHO P	UNIDADE	4,00	60,00	240,00
35	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MANGAS NA COR BRANCA E O CORPO DA CAMISETA NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE DE TRÁS NA BORDA DE BAIXO DEVE ESTAR ESCRITO "ATLETA", NA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "CIA DA PATINAÇÃO - ARTE EM MOVIMENTO - GUARUJÁ DO SUL" NA COR BRANCA, COM UMA IMAGEM DE BAILARINA - TAMANHO 16	UNIDADE	2,00	52,66	105,32
36	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MANGAS NA COR BRANCA E O CORPO DA CAMISETA NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE DE TRÁS NA BORDA DE BAIXO DEVE ESTAR ESCRITO "ATLETA", NA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "CIA DA PATINAÇÃO - ARTE EM MOVIMENTO - GUARUJÁ DO SUL" NA COR BRANCA, COM UMA IMAGEM DE BAILARINA - TAMANHO 14	UNIDADE	6,00	52,66	315,96



37	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MANGAS NA COR BRANCA E O CORPO DA CAMISETA NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE DE TRÁS NA BORDA DE BAIXO DEVE ESTAR ESCRITO "ATLETA", NA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "CIA DA PATINAÇÃO - ARTE EM MOVIMENTO - GUARUJÁ DO SUL" NA COR BRANCA, COM UMA IMAGEM DE BAILARINA - TAMANHO 12	UNIDADE	20,00	52,66	1.053,20
38	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MANGAS NA COR BRANCA E O CORPO DA CAMISETA NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE DE TRÁS NA BORDA DE BAIXO DEVE ESTAR ESCRITO "ATLETA", NA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "CIA DA PATINAÇÃO - ARTE EM MOVIMENTO - GUARUJÁ DO SUL" NA COR BRANCA, COM UMA IMAGEM DE BAILARINA - TAMANHO 10	UNIDADE	16,00	52,66	842,56
39	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MANGAS NA COR BRANCA E O CORPO DA CAMISETA NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE DE TRÁS NA BORDA DE BAIXO DEVE ESTAR ESCRITO "ATLETA", NA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "CIA DA PATINAÇÃO - ARTE EM MOVIMENTO - GUARUJÁ DO SUL" NA COR BRANCA, COM UMA IMAGEM DE BAILARINA - TAMANHO 08	UNIDADE	16,00	44,33	709,28
40	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MANGAS NA COR BRANCA E O CORPO DA CAMISETA NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE DE TRÁS NA BORDA DE BAIXO DEVE ESTAR ESCRITO "ATLETA", NA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "CIA DA PATINAÇÃO - ARTE EM MOVIMENTO - GUARUJÁ DO SUL" NA COR BRANCA, COM UMA IMAGEM DE BAILARINA - TAMANHO 06	UNIDADE	4,00	44,33	177,32
					<b>Soma:</b>
					3.563,64
Item	Produto - Descrição	Descrição	Quantidade	valor Unitário	ValorTotal
41	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, NA PARTE DA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "FORMANDOS 2026" E A IMAGEM DE UM CAPELO - TAMANHO 12	UNIDADE	2,00	53,30	106,60
42	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, NA PARTE DA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "FORMANDOS 2026" E A IMAGEM DE UM CAPELO - TAMANHO 10	UNIDADE	6,00	49,96	299,76
43	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, NA PARTE DA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "FORMANDOS 2026" E A IMAGEM DE UM CAPELO - TAMANHO 08	UNIDADE	30,00	49,96	1.498,80
44	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, NA PARTE DA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "FORMANDOS 2026" E A IMAGEM DE UM CAPELO - TAMANHO 06	UNIDADE	30,00	49,96	1.498,80
					<b>Soma:</b>
					3.403,96
Item	Produto - Descrição	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
45	JALECO MANGA CURTA EM TACTEL, NA COR BRANCA, FECHAMENTO EM BOTÕES, PUNHO COM RIBANA NA MESMA COR, NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO MERENDA ESCOLAR-GUARUJÁ DO SUL NA COR PRETA EM FORMA DE SEMI-CIRCULO - TAMANHO GG	UNIDADE	4,00	71,22	284,88
46	JALECO MANGA CURTA EM TACTEL, NA COR BRANCA, FECHAMENTO EM BOTÕES, PUNHO COM RIBANA NA MESMA COR, NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO MERENDA ESCOLAR-GUARUJÁ DO SUL NA COR PRETA EM FORMA DE SEMI-CIRCULO - TAMANHO G	UNIDADE	10,00	71,22	712,20



47	JALECO MANGA CURTA EM TACTEL, NA COR BRANCA, FECHAMENTO EM BOTÕES, PUNHO COM RIBANA NA MESMA COR, NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO MERENDA ESCOLAR-GUARUJÁ DO SUL NA COR PRETA EM FORMA DE SEMI-CIRCULO - TAMANHO M	UNIDADE	2,00	71,22	142,44
48	JALECO MANGA LONGA EM TACTEL, NA COR BRANCA, FECHAMENTO EM BOTÕES, PUNHO COM RIBANA NA MESMA COR, NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO MERENDA ESCOLAR-GUARUJÁ DO SUL NA COR PRETA EM FORMA DE SEMI-CIRCULO - TAMANHO GG	UNIDADE	2,00	81,66	163,32
49	JALECO MANGA LONGA EM TACTEL, NA COR BRANCA, FECHAMENTO EM BOTÕES, PUNHO COM RIBANA NA MESMA COR, NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO MERENDA ESCOLAR-GUARUJÁ DO SUL NA COR PRETA EM FORMA DE SEMI-CIRCULO - TAMANHO G	UNIDADE	5,00	81,66	408,30
50	JALECO MANGA LONGA EM TACTEL, NA COR BRANCA, FECHAMENTO EM BOTÕES, PUNHO COM RIBANA NA MESMA COR, NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO MERENDA ESCOLAR-GUARUJÁ DO SUL NA COR PRETA EM FORMA DE SEMI-CIRCULO - TAMANHO M	UNIDADE	1,00	81,66	81,66
<b>Soma:</b>					
1.792,80					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
51	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO EXGG	UNIDADE	5,00	126,63	633,15
52	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM	UNIDADE	10,00	126,63	1.266,30



	DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO XGG				
53	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO GG	UNIDADE	15,00	126,63	1.899,45
54	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO G	UNIDADE	15,00	126,63	1.899,45
55	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS TAMANHO M	UNIDADE	10,00	126,63	1.266,30
56	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL	UNIDADE	5,00	126,63	633,15



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO P				
					<b>Soma:</b>
					7.597,80
57	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO X GG	UNIDADE	2,00	126,63	253,26
58	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO GG	UNIDADE	2,00	126,63	253,26
59	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO G	UNIDADE	2,00	126,63	253,26



60	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO M	UNIDADE	2,00	126,63	253,26
					<b>Soma:</b> 1.013,04
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
61	CALÇA RETA EM CHIMPA, 100 % POLIÉSTER, ELÁSTICO NA CINTURA, NA PERNA ESQUERDA DEVE TER EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NA PERNA DIREITA A SIGLA DME NA COR BRANCA, NAS CORES VERDE FLORESTA - TAMANHO EXGG	UNIDADE	1,00	94,97	94,97
62	CALÇA RETA EM CHIMPA, 100 % POLIÉSTER, ELÁSTICO NA CINTURA, NA PERNA ESQUERDA DEVE TER EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NA PERNA DIREITA A SIGLA DME NA COR BRANCA, NAS CORES VERDE FLORESTA - TAMANHO XGG	UNIDADE	3,00	94,97	284,91
63	CALÇA RETA EM CHIMPA, 100 % POLIÉSTER, ELÁSTICO NA CINTURA, NA PERNA ESQUERDA DEVE TER EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NA PERNA DIREITA A SIGLA DME NA COR BRANCA, NAS CORES VERDE FLORESTA - TAMANHO GG	UNIDADE	5,00	94,97	474,85
64	CALÇA RETA EM CHIMPA, 100 % POLIÉSTER, ELÁSTICO NA CINTURA, NA PERNA ESQUERDA DEVE TER EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NA PERNA DIREITA A SIGLA DME NA COR BRANCA, NAS CORES VERDE FLORESTA - TAMANHO G	UNIDADE	5,00	94,97	474,85
65	CALÇA RETA EM CHIMPA, 100 % POLIÉSTER, ELÁSTICO NA CINTURA, NA PERNA ESQUERDA DEVE TER EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NA PERNA DIREITA A SIGLA DME NA COR BRANCA, NAS CORES VERDE FLORESTA - TAMANHO M	UNIDADE	3,00	94,97	284,91
66	CALÇA RETA EM CHIMPA, 100 % POLIÉSTER, ELÁSTICO NA CINTURA, NA PERNA ESQUERDA DEVE TER EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NA PERNA DIREITA A SIGLA DME NA COR BRANCA, NAS CORES VERDE FLORESTA P	UNIDADE	3,00	94,97	284,91
					<b>Soma:</b> 1.899,40
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
67	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHOS GG E EXGG	UNIDADE	6,00	43,30	259,80
68	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO G	UNIDADE	3,00	43,30	129,90



69	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO P	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
70	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO M	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
71	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 16	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
72	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 14	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
73	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 12	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
74	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 10	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
75	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 08	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
76	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 06	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
77	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO GG E EXGG	UNIDADE	6,00	43,30	259,80
78	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO G	UNIDADE	3,00	43,30	129,90
79	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO M	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
80	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR	UNIDADE	5,00	43,30	216,50



	ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO P				
81	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 16	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
82	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 14	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
83	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 12	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
84	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 10	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
85	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 08	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
86	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 06	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
87	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO GG E EXGG	UNIDADE	6,00	43,30	259,80
88	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO G	UNIDADE	3,00	43,30	129,90
89	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO M	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
90	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO P	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
91	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 16	UNIDADE	5,00	43,30	216,50



92	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 14	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
93	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 12	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
94	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 10	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
95	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 08	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
96	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 06	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
97	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO GG E XGG	UNIDADE	6,00	43,30	259,80
98	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO G	UNIDADE	3,00	43,30	129,90
99	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO M	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
100	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO P	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
101	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 16	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
102	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 14	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
103	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR	UNIDADE	5,00	43,30	216,50



	ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 12				
104	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 10	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
105	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 08	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
106	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - 06	UNIDADE	5,00	43,30	216,50
					<b>Soma:</b>
					8.486,80
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
107	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO GG	UNIDADE	10,00	126,63	1.266,30
108	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO G	UNIDADE	20,00	126,63	2.532,60
109	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS	UNIDADE	20,00	126,63	2.532,60



	HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO M				
110	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO P	UNIDADE	20,00	126,63	2.532,60
111	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 16	UNIDADE	25,00	126,63	3.165,75
112	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 14	UNIDADE	25,00	126,63	3.165,75
113	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA	UNIDADE	25,00	126,63	3.165,75



	NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 12				
114	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 10	UNIDADE	25,00	126,63	3.165,75
115	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 08	UNIDADE	25,00	126,63	3.165,75
116	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 06	UNIDADE	25,00	126,63	3.165,75



117	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 06	UNIDADE	25,00	126,63	3.165,75
118	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 04	UNIDADE	10,00	126,63	1.266,30
<b>Soma:</b>					
32.290,65					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
119	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO GG	UNIDADE	2,00	126,63	253,26
120	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL	UNIDADE	4,00	126,63	506,52



	GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO G				
121	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO M	UNIDADE	6,00	126,63	759,78
122	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO P	UNIDADE	6,00	126,63	759,78
123	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 16	UNIDADE	6,00	126,63	759,78
124	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS	UNIDADE	6,00	126,63	759,78



	HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 14				
125	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 12	UNIDADE	6,00	126,63	759,78
126	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 10	UNIDADE	6,00	126,63	759,78
127	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 08	UNIDADE	6,00	126,63	759,78
128	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA	UNIDADE	6,00	126,63	759,78



	NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 06				
					<b>Soma:</b>
					6.838,02
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
129	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M <sup>2</sup> 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, TAMANHO GG	UNIDADE	10,00	68,30	683,00
130	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M <sup>2</sup> 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, TAMANHO G	UNIDADE	15,00	68,30	1.024,50
131	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M <sup>2</sup> 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, TAMANHO M	UNIDADE	15,00	68,30	1.024,50
132	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M <sup>2</sup> 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, TAMANHO P	UNIDADE	25,00	68,30	1.707,50
133	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M <sup>2</sup> 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, - TAMANHO 16	UNIDADE	35,00	68,30	2.390,50
134	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M <sup>2</sup> 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, - TAMANHO 14	UNIDADE	35,00	68,30	2.390,50
135	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M <sup>2</sup> 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, - TAMANHO 12	UNIDADE	35,00	68,30	2.390,50
136	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M <sup>2</sup> 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, - TAMANHO 10	UNIDADE	15,00	68,30	1.024,50
137	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M <sup>2</sup> 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA	UNIDADE	10,00	68,30	683,00



	PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, - TAMANHO 08				
					<b>Soma:</b>
					13.318,50
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
138	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M <sup>2</sup> 125, NAS CORES VERDE FLORESTA E VERDE LIMA EM DEGRADÊ, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" - TAMANHO EXGG	UNIDADE	5,00	68,30	341,50
139	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M <sup>2</sup> 125, NAS CORES VERDE FLORESTA E VERDE LIMA EM DEGRADÊ, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" - TAMANHO M	UNIDADE	10,00	68,30	683,00
140	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M <sup>2</sup> 125, NAS CORES VERDE FLORESTA E VERDE LIMA EM DEGRADÊ, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" - TAMANHO GG	UNIDADE	20,00	68,30	1.366,00
141	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M <sup>2</sup> 125, NAS CORES VERDE FLORESTA E VERDE LIMA EM DEGRADÊ, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" - TAMANHO G	UNIDADE	20,00	68,30	1.366,00
142	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M <sup>2</sup> 125, NAS CORES VERDE FLORESTA E VERDE LIMA EM DEGRADÊ, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" - TAMANHO M	UNIDADE	15,00	68,30	1.024,50
143	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M <sup>2</sup> 125, NAS CORES VERDE FLORESTA E VERDE LIMA EM DEGRADÊ, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" - TAMANHO P	UNIDADE	10,00	68,30	683,00
					<b>Soma:</b>
					5.464,00
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
144	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO MUNICIPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO 10	UNIDADE	20,00	51,63	1.032,60
145	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO MUNICIPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS	UNIDADE	40,00	59,96	2.398,40



	EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO GG				
146	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO MUNICIPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO G	UNIDADE	100,00	59,96	5.996,00
147	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO MUNICIPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO P	UNIDADE	40,00	59,96	2.398,40
148	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO MUNICIPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO M	UNIDADE	80,00	59,96	4.796,80
149	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO MUNICIPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO 16	UNIDADE	20,00	54,96	1.099,20
150	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO MUNICIPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO 14	UNIDADE	20,00	54,96	1.099,20
151	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO MUNICIPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO 12	UNIDADE	20,00	54,96	1.099,20
152	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO MUNICIPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO 08	UNIDADE	20,00	51,63	1.032,60



					Soma:
					20.952,40
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
153	CALÇA BRIM SUPER ROYAL, REFORÇADA TAMANHO G4	UNIDADE	100,00	82,17	8.217,00
154	CALÇA BRIM SUPER ROYAL, REFORÇADA TAMANHO XGG	UNIDADE	100,00	76,21	7.621,00
155	CALÇA BRIM SUPER ROYAL, REFORÇADA TAMANHO GG	UNIDADE	100,00	71,66	7.166,00
156	CALÇA BRIM SUPER ROYAL, REFORÇADA TAMANHO G	UNIDADE	100,00	71,66	7.166,00
157	CALÇA BRIM SUPER ROYAL, REFORÇADA TAMANHO M	UNIDADE	100,00	71,66	7.166,00
158	CAMISETA DE TECIDO PV MALHA POLIAMIDA, GOLA REDONDA COM RIBANA MANGA CURTA NA COR CINZA, TAMANHO XGG	UNIDADE	100,00	66,66	6.666,00
159	CAMISETA DE TECIDO PV MALHA POLIAMIDA, GOLA REDONDA COM RIBANA MANGA CURTA NA COR CINZA, TAMANHO GG	UNIDADE	100,00	66,66	6.666,00
160	CAMISETA DE TECIDO PV MALHA POLIAMIDA, GOLA REDONDA COM RIBANA MANGA CURTA NA COR CINZA, TAMANHO G	UNIDADE	100,00	66,66	6.666,00
161	CAMISETA DE TECIDO PV MALHA POLIAMIDA, GOLA REDONDA COM RIBANA MANGA CURTA NA COR CINZA TAMANHO M	UNIDADE	100,00	66,66	6.666,00
					Soma:
					64.000,00
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
162	TRAJE MASCULINO INFANTIL COMPLETO, COMPOSTO POR: CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO SPANDEX NA COR PRETA, COM ACABAMENTO BORDADO, ACOMPANHADA DE SUSPENSÓRIO NO MESMO MATERIAL, COM APLICAÇÃO DE FIVELAS METÁLICAS EM ESTILO TÍPICO TIROLÊS; CAMISA EM TRICOLINE BRANCA DE CAMISARIA, COM MANGAS LONGAS E MODELAGEM TRADICIONAL; COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO SPANDEX OU JACQUARD NA COR VERMELHA, FORRADO EM OXFORDINE, COM BOLSOS FRONTAIS E FECHAMENTO POR ABOTOAMENTO SIMPLES COM BOTÕES DOURADOS; CASACO ESTILO SPENCER, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO SPANDEX OU Lã FRIA, NA COR MARROM (OU CONFORME DEFINIÇÃO DO PROJETO), FORRADO EM OXFORDINE, COM ACABAMENTO EM VELUDO PRETO E APLICAÇÃO DE BOTÕES DOURADOS; FITA DE PESCOÇO (LENÇO OU GRAVATA TÍPICA) CONFORME REFERÊNCIA CULTURAL; MEIAS EM LINHA BRANCA, CONFECCIONADAS EM MALHA TRICOTADA, CONFORME CARACTERÍSTICAS REGIONAIS DO TRAJE.	UNIDADE	12,00	1.520,00	18.240,00
163	TRAJE FEMININO INFANTIL COMPLETO, COMPOSTO POR: VESTIDO EM CREPE OU TRICOLINE ESTAMPADO (Poá VERMELHO COM BOLINHAS BRANCAS), COM SAIA DE 2 A 3 ALTURAS CONFORME TAMANHO, ACABAMENTO PREGUEADO E FORRO INTERNO PRETO; CORPETE ESTRUTURADO E FORRADO EM OXFORDINE OU GABARDINE, COM VIVO VERMELHO E ABOTOAMENTO SIMPLES COM BOTÕES DOURADOS; BLUSA EM TRICOLINE BRANCA DE CAMISARIA, COM MANGAS BUFANTES E APLICAÇÃO DE BORDADO INGLÊS NA GOLA E MANGAS; SAIA DE ARMAÇÃO EM TRICOLINE BRANCO, EM CAMADAS, COM CÓZ PARA FECHAR, CONFORME COSTURA FOLCLÓRICA, ADORNADA COM BORDADO INGLÊS. CALÇOLA EM TRICOLINE BRANCO, ADORNADA COM BORDADO INGLÊS COM ELASTICO CINTURA E PERNA. SAIA DE ARMAÇÃO E CALÇOLA EM TRICOLINE BRANCO, DECOARADA COM BORDADO INGLÊS, AVENTAL EM TRICOLINE OU CREPE (LISO OU LISTRADO), EM TONALIDADES CLARAS, COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO FRONTAL; CASACO EM SPANDEX OU Lã FRIA, NA COR VERMELHA (OU CONFORME DEFINIÇÃO), FORRADO EM OXFORDINE, COM ABOTOAMENTO SIMPLES E BOTÕES DOURADOS; MEIAS EM LINHA BRANCA,	UNIDADE	12,00	1.690,00	20.280,00



	CONFECCIONADAS EM MALHA TRICOTADA CONFORME CARACTERÍSTICAS REGIONAIS.				
164	O TRAJE MASCULINO ADULTO é COMPOSTO DE: CALÇA E SUSPENSÓRIO EM TECIDO SPANDEX PRETO, BORDADO CONFORME REGIÃO (IMITANDO ORIGINAL DE COURO), CAMISA EM TRICOLINE DE CAMISARIA BRANCA, COM MODELAGEM TIROLESA, COLETE EM JACQUARD/SPANDEX VERMELHO, FORRADO COM OXFORDINE, BOLSOS FRONTAIS, ABOTOADURA SIMPLES, COM BOTÕES DOURADOS. LENÇO EM CETIM PRATA/AZUL OU MARROM, CASACO EM SPANDEX/ALFAIATARIA DE Lã LEVE, NO MARROM, FORRADO COM OXFORDINE E ABOTOADURA DECORATIVA (NÃO é DE FECHAR), COM BOLSOS LATERAIS E INTERNO. MEIAS EM LINHA BRANCA TRICOTADA CONFORME A REGIÃO E CHAPEU EM Lã BATIDA, TÍPICO TIROLEZ ADORNADO COM VELUDO.	UNIDADE	18,00	2.090,00	37.620,00
165	O TRAJE FEMININO ADULTO é COMPOSTO DE: VESTIDO, SENDO A SAIA EM 03 ALTURAS GABARDINE AZUL MARINHO/PRETO PREGUEADO, COM FORRO INTERNO EM OXFORDINE VERMELHO E COM ACABAMENTO GUIPIR, O CORPETE EM JACQUARD VERMELHO/SPANDEX, FORRADO COM GABARDINE, ADORNADO FRENTE E COSTAS COM VIVO (TONS SAIA) E ABOTOADURA SIMPLES, COM RECORTE QUADRADO. A BLUSA é FEITA EM TRICOLINE DE CAMISARIA BRANCA, COM MANGAS LEVEMENTE BUFANTE, ADORNADA COM BORDADO INGLÊS MANGAS E GOLA. SAIA DE ARMAÇÃO EM TRICOLINE BRANCO, EM CAMADAS, COM CÓZ PARA FECHAR, CONFORME COSTURA FOLCLÓRICA, ADORNADA COM BORDADO INGLÊS. CALÇOLA EM TRICOLINE BRANCO, ADORNADA COM BORDADO INGLÊS COM ELÁSTICO CINTURA E PERNA. AVENTAL DE CREPE/TRICOLINE ESTAMPADO OU LISO, EM TONS DE AZUL, DE AMARRAR NA FRENTE. LENÇO EM CREPE/SIMILAR COM FRANJAS PEQUENAS. CASACO EM SPANDEX/ALFAIATARIA DE Lã LEVE, NO MARROM, FORRADO COM OXFORDINE, ADORNADO NO PESCOÇO E MANGAS COM VELUDO PRETO E FECHADO NA FRENTE COM BOTOES DOURADOS. MEIAS EM LINHA BRANCA, TRICOTADAS CONFORME A REGIÃO E E BOLSINHA FOLCLÓRICA, FECHADA COM CORDÕES CONFORME ORIGINAL.	UNIDADE	18,00	2.490,00	44.820,00
					<b>Soma:</b>
					120.960,00
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
166	CAMISETA MANGA CURTA NA COR PRETA EM MALHA 100 % ALGODÃO NO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS DEVE ESTAR ESCRITO "CONTROLADOR DE ACESSO" EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO, ESCRITA NA COR BRANCA, TAMANHO EXGG	UNIDADE	2,00	57,75	115,50
167	CAMISETA MANGA CURTA NA COR PRETA EM MALHA 100 % ALGODÃO NO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS DEVE ESTAR ESCRITO "CONTROLADOR DE ACESSO" EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO, ESCRITA NA COR BRANCA, TAMANHO XGG	UNIDADE	4,00	57,75	231,00
168	CAMISETA MANGA CURTA NA COR PRETA EM MALHA 100 % ALGODÃO NO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS DEVE ESTAR ESCRITO "CONTROLADOR DE ACESSO" EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO, ESCRITA NA COR BRANCA, TAMANHO GG	UNIDADE	4,00	57,75	231,00
169	CAMISETA MANGA CURTA NA COR PRETA EM MALHA 100 % ALGODÃO NO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS DEVE ESTAR ESCRITO "CONTROLADOR DE ACESSO" EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO, ESCRITA NA COR BRANCA, TAMANHO G	UNIDADE	4,00	57,75	231,00
170	CAMISETA MANGA CURTA NA COR PRETA EM MALHA 100 % ALGODÃO NO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS DEVE ESTAR ESCRITO "CONTROLADOR DE ACESSO" EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO, ESCRITA NA COR BRANCA, TAMANHO M	UNIDADE	4,00	57,75	231,00



171	CAMISETA MANGA CURTA NA COR PRETA EM MALHA 100 % ALGODÃO NO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS DEVE ESTAR ESCRITO "CONTROLADOR DE ACESSO" EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO, ESCRITA NA COR BRANCA, TAMANHO P	UNIDADE	2,00	57,75	115,50
					<b>Soma:</b>
					1.155,00
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
172	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO EXGG	UNIDADE	2,00	234,33	468,66
173	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO XGG	UNIDADE	2,00	227,66	455,32
174	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO GG	UNIDADE	10,00	215,00	2.150,00
175	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO G	UNIDADE	18,00	215,00	3.870,00
176	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO M	UNIDADE	32,00	205,00	6.560,00
177	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM	UNIDADE	48,00	205,00	9.840,00



	FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO P				
178	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO 16	UNIDADE	42,00	188,33	7.909,86
179	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO 14	UNIDADE	90,00	188,33	16.949,70
180	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO 12	UNIDADE	100,00	165,66	16.566,00
181	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO 10	UNIDADE	100,00	165,66	16.566,00
182	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO 08	UNIDADE	90,00	159,00	14.310,00
183	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO 06	UNIDADE	92,00	159,00	14.628,00
184	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A	UNIDADE	120,00	154,66	18.559,20



	INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO 04				
185	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO 02	UNIDADE	55,00	154,66	8.506,30
					<b>Soma:</b>
					525.188,84

1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal n.º 207/2022.

a. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, haverá a renovação das quantidades registradas, sem que ocorra a acumulação dos itens entres os períodos; contudo, por ocasião da renovação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos registrados deverão respeitar a quantidade originalmente registrada.

b. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

1.3. As MEs/EPPs terão tratamento diferenciado previsto na artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 2006 e alterações posteriores.

1.4. Em razão de alguns lotes licitados possuírem valores superiores a 80.000 (oitenta mil) reais está licitação não será exclusiva á participação MEI/ME/EPP.

1.5. Terão o benefício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, através do empate ficto.

1.6. Terão também o benefício de apresentar a habilitação (regularidade fiscal e/ou trabalhista), com restrição o qual será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a proponente ME/EPP for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

## 2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

2.1. Quaisquer questionamentos e ou/esclarecimentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE através da Plataforma Eletrônica (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), NÃO sendo aceitos pedidos encaminhados via endereço eletrônico (e-mail) ou qualquer outro meio.

2.2. Decairá do direito de pedir esclarecimento ou impugnar os termos deste edital aquele que não o fizer em até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, cabendo ao Órgão Gerenciador respondê-lo em até 03 (três) dias úteis contados do recebimento do pedido (limitado ao último dia útil anterior à data da abertura).



2.2.1 O horário limite para recebimento das impugnações é às 23:59 da data especificada no sistema.

2.2.2. Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido (na mesma forma de divulgação inicial), exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

2.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações serão divulgadas na plataforma eletrônica (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>) e no site oficial do Município de Guarujá do Sul (<http://www.guarujadosul.sc.gov.br/> – link “licitações”).

### 3. DA CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital, seus anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

3.2. Como requisito para participação no pregão, a empresa deverá possuir cadastro junto a plataforma eletrônica que será realizado o certame, bem como, em campo próprio do sistema deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e, que sua proposta está em conformidade com os termos do edital e seus anexos.

3.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e na legislação vigente.

3.3. Não poderão disputar licitação direta ou indiretamente:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa jurídica que se encontre impossibilitada de participar da licitação em decorrência de registro junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e/ou CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), ambos mantidos pelo Poder Executivo Federal.

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.4. A não observância das vedações desta cláusula e das demais dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis.



3.5. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. Os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do usuário, obtidas junto ao Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

4.2. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto à plataforma eletrônica implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais que escolher participar.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas ou ao Município de Guarujá do Sul a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. Todos os custos decorrentes do credenciamento na plataforma eletrônica serão de responsabilidade do licitante.

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico, o licitante deverá encaminhar a proposta de preços exigidos no Edital, exclusivamente, por meio do Portal de Compras Públicas, até a data e hora estabelecidos, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Os documentos de habilitação deverão estar no formato PDF.

5.3. Os documentos de habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público somente após o encerramento da sessão pública de lances.

5.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema. Após o início da sessão pública do pregão eletrônico não caberá desistência da proposta e/ou do lance ofertado.

5.5. A licitante que deixar de apresentar a documentação, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitada do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Guarujá do Sul.

5.6. A licitante deverá declarar os requisitos que sua empresa cumpre, em campo próprio da plataforma eletrônica, conforme abaixo:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



- Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
- Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

5.7. Prazo de validade da proposta sere de 60 (sessenta) dias.

5.7.1. Caso a empresa colocar prazo de validade inferior ou superior a 60 (sessenta) dias, sera desconsiderado.

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até a data e horário limite estabelecidos neste edital, quando encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. Propostas enviadas fora do prazo ou por outro meio não serão aceitas.

6.2 A proposta cadastrada deverá conter obrigatoriamente:

- a. PREÇO UNITÁRIO e PREÇO TOTAL de cada item/lote ofertado, expressos em reais, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
- b. MARCA/FABRICANTE, MODELO e DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM, de forma completa, permitindo avaliação objetiva da conformidade com as especificações do edital.

6.3 A exigência de MARCA/FABRICANTE e MODELO somente poderá ser dispensada quando se tratar de serviços ou quando a especificação do item permitir que a entrega seja realizada de forma eficaz sem a indicação da marca e modelo.

6.4 Mesmo nos casos de dispensa parcial, a identificação mínima do objeto deverá ser mantida, garantindo descrição suficiente para avaliação objetiva da proposta.



---

6.5. Obrigatoriedade de Marca, Modelo e Fabricante

6.6. As propostas deverão indicar obrigatoriamente a marca, modelo e fabricante de cada item ofertado. A apresentação de marca própria, genérica ou a expressão “conforme TR” não será aceita, por não permitir a identificação objetiva do objeto, sendo motivo suficiente para desclassificação da proposta, nos termos dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 14.133/2021.

6.7. A empresa proponente deverá observar rigorosamente a descrição e a unidade de fornecimento do objeto, tendo que, este estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

6.8. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, fornecimento do objeto, encargos sociais, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação tributária, social, trabalhista e previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais e demais que se fizerem necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

6.9. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos a proposta será desclassificada.

6.10. Em caso de desclassificação da proposta, esta será fundamentada e registrada na plataforma eletrônica, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

6.11. (A) pregoeiro (a) poderá, caso julgar necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos, realizando diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigindo a comprovação pelos licitantes.

6.12. Não serão aceitos objetos com especificações que não se enquadrem nas indicadas no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

6.13. A licitante deverá declarar, em campo próprio da plataforma eletrônica, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.14. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, de 2006, deverão declarar em campo próprio da plataforma eletrônica. Caso a empresa NÃO assinalar, a mesma será tratada sem os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006 ou não poderá participar da licitação, caso seja exclusiva.

6.14.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento do enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

6.15. O licitante que cadastrar sua proposta de preços terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

6.16. Fica vetada a identificação da empresa em qualquer campo da proposta, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da empresa licitante, exceto quando esta for



fabricante do objeto e a identificação da marca se fizer necessária para fins de apuração do atendimento as características do item ora licitado.

6.17. (A) pregoeiro (a) poderá convocar a Comissão Técnica pertinente ao objeto ora licitado (caso houver) para auxiliar na tomada de decisões que se fizerem necessárias no decorrer do certame.

6.18. A apresentação de proposta implica na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além do dever de cumpri-las.

6.19. O (A) pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

6.20. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento máximo para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Município de Guarujá do Sul;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

6.21. O(A) pregoeiro (a) poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item 6.16, alínea "d".

6.22. O julgamento das propostas será feito pelo menor preço por item, de acordo com o especificado no Anexo I – Termo de Referência.

6.23. Somente as propostas classificadas pelo (a) pregoeiro (a) participarão da etapa de envio de lances.

## 7. DO ENVIO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva, a licitante poderá encaminhar lances, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica.

7.1.1. A licitante poderá oferecer lances sucessivos, considerando o **valor unitário do item/lote**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrada pela plataforma eletrônica.

7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro na plataforma eletrônica.

7.4. Durante a sessão pública a licitante será informada em tempo real do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.5. A etapa de lances da Sessão Pública será no **modo de disputa ABERTO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 2022, conforme segue:



7.5.1. A etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

7.5.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.5.3. Na hipótese de não haver novos lances, a etapa será encerrada automaticamente.

7.5.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) agente de contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta.

7.5.5. Após o reinício previsto no item 7.5.4, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.5.6. Encerrada a etapa de que trata o item 7.5.5, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.5.7. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5.8. Quando exauridos as hipóteses do item 7.5.7, o desempate dar-se-á através de sorteio online previamente agendado pelo chat do portal de compras públicas.

7.6. Durante o modo de disputa aberto, se algum licitante de forma equivocada, ofertar um lance com valor inexequível poderá solicitar o cancelamento deste, em campo próprio na plataforma eletrônica, sendo analisado pelo (a) pregoeiro (a) o seu deferimento.

7.7. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o (a) pregoeiro (a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.8. O licitante é inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

7.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



## 8. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração de comprovação de enquadramento em um dos dois regimes, para que possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

8.2. Para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, mesmo se contiver alguma restrição, toda a documentação exigida no edital, que será devidamente conferida pelo(a) agente de contratação Equipe de Apoio. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a proponente ME/EPP for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.3. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

8.4. Encerrado o prazo disposto no item 7 deste edital, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, conforme segue:

**8.4.1. Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada.**

8.4.2. O disposto no subitem acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.3. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 05 (cinco) minutos, situação em que passará a condição de primeira colocada;

8.4.3.1. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa ou empresa de pequeno porte sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

8.4.4. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, serão convocadas as remanescentes que porventura também se enquadrem na hipótese do item 8.4.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.4.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no subitem 8.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



8.4.6. Quando não houver nova proposta de preços nos termos previstos nos itens 8.4.2 e 8.4.3, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar, desde que, atendam as demais exigências dispostas neste edital.

8.5. O presente processo licitatório não é destinado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte e cota reservada.

**8.6. Somente terão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006 as empresas que a declararem no momento do envio de suas propostas pelo sistema.**

## **9. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) pregoeiro (a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

9.1.1. Fica facultado o(a) agente de contratação, a negociação com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pelo Município de Guarujá do Sul.

9.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado na sessão pelo (a) pregoeiro (a), que será de 02 (duas) horas.

9.3. Finalizado o prazo de negociação, o (a) agente de contratação examinará a aceitabilidade da proposta.

9.4. Na hipótese da proposta vencedora não for aceitável, o(a) agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todos os requisitos deste edital.

9.5. O(A) agente de contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação.

9.6.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento supracitado, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

9.7. A plataforma eletrônica (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>) disponibilizará as Atas e Relatórios que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

**9.8. A FASE DE NEGOCIAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PODERÁ OCORRER SIMULTANEAMENTE, DURANTE AS PRIMEIRAS 2 (DUAS) HORAS DA NEGOCIAÇÃO.**



## 10. DA COMPROVAÇÃO DE ME/EPP E DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o (a) pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, bem como a Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) no site <https://certidoes.cgu.gov.br/>

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público.

10.1.2. Constatada a existência de sanção, o (a) pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração ou Certidão Simplificada que comprove a qualidade de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, para que possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

10.2.1. A declaração deverá ser assinada pelo representante da empresa e ter identificação claramente se a empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

10.2.2. A Certidão Simplificada deverá ter validade de ( 90 ) noventa dias.

### **10.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.**

**A. A APRESENTAÇÃO VIA PLATAFORMA ELETRONICA DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO PODERA ACONTECERÁ APOS A DEFINIÇÃO DOS VALORES FINAIS, DURANTE A FASE DE NEGOCIAÇÃO QUE SERÁ DE 2 (DUAS) HORAS.**

**B. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO PRAZO ACIMA MENCIONADO SERA REABERTO O PRAZO DE 30 (TRINTA) MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO. SE A EMPRESA NÃO O FIZER NESTE PRAZO SERA DESCLASSIFICADA E CONVOCADA A SEGUNDA COLOCADA PARA QUE APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO PRAZO, OU SEJA 02 (DUAS) HORAS E ASSIM SUCESSIVAMENTE.**

**C. EM CASO DE INABILITAÇÃO, SERÁ CONVOCADA A EMPRESA SUBSQENTE COM O MESMO PRAZO, OU SEJA, 02 (DUAS) PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ASSIM SUCESSIVAMENTE.**

10.4. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

### **1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

#### **1.1. Da Habilitação Jurídica:**

a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível



com o objeto da Licitação.

## 1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a. Comprovante de Inscrição e de situação cadastral da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda **Federal** e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente;
- e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f. Prova de inexistência de débitos trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.444/2011, disponível no site: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

## 1.3. Habilitação Técnica:

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

## 10.5. Da apresentação dos documentos:

### 10.5.1. Os documentos deverão ser encaminhados via plataforma eletrônica:

- a. Devidamente assinados através de certificação digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos casos de declarações;
- b. Será admitida a apresentação de cópia simples de documentos, podendo a Administração Municipal diligenciar para aferir a veracidade dos documentos, sendo passível de declaração de inidoneidade a sua falsidade
- c. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.
- d. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.



e. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos.

f. Toda a documentação deverá ser apresentada em nome da empresa licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

g. A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

h. As empresas proponentes devem se atentar no momento do cadastro da documentação para inserir somente os documentos solicitados no edital.

10.6. Após transcorrido o prazo de que trata o item 10.3., sem que o licitante vencedor tenha juntado a documentação de habilitação exigida, o mesmo será considerado inabilitado.

10.7. Na hipótese de a proponente vencedora não atender às exigências para habilitação, serão solicitados e analisados os documentos da proponente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma vencedora que atenda a todos os requisitos deste edital.

10.7.1. O prazo será sempre o mesmo mencionado no item 10.3. ou seja, prazo máximo de até 02 (duas) horas contadas da solicitação do(a) pregoeiro (a), inclusive quando da abertura de diligência.

10.8. O(a) pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema e a ocorrência será registrada em ata.

10.10. Para a habilitação (regularidade fiscal e/ou trabalhista), as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, mesmo se contiver alguma restrição, toda a documentação exigida no edital, que será devidamente conferida pelo(a) pregoeiro(a) e Equipe de Apoio. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a proponente ME/EPP for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.10.1. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



## 11. APRESENTAÇÃO PROPOSTA READEQUADA

11.1. A empresa deverá seguir as instruções da plataforma eletrônica para encaminhamento da proposta readequada.

11.2. A proposta readequada deverá ser encaminhada somente quando for solicitada pela pregoeira e as empresas terão o prazo de 02 (duas) horas, para apresentá-la.

11.2.1. Proposta readequada antes da solicitação da pregoeira será desconsideração.

11.3. **CASO A EMPRESA NÃO APRESENTAR A PROPOSTA READEQUADA OU APRESENTAR COM VALOR DIVERGENTE, NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, SERÁ CONSIDERADO COMO PROPOSTA READEQUADA O DOCUMENTO DO SISTEMA DENOMINADO "VENCEDORES DO PROCESSO".**

## 12. DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES e ESTIMATIVA DE CONSUMO

12.1. O Cadastro de Reserva de Fornecedores será formado por todos os licitantes classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excetuados os classificados em primeiro lugar com os quais serão registrados ata de registro de preços.

12.2. Caso durante a vigência do Registro de Preço, for necessário a assinatura de Ata de Registro de Preço do Segundo ou demais colocados, e este não tenha sido feito sua habilitação, no momento do certame, o mesmo será convocado para sua habilitação, nos mesmos moldes do edital.

12.3. Os quantitativos estimados para consumo são formados pela demanda apresentada pelo Município. Esses quantitativos não vinculam qualquer obrigação e não geram qualquer Direito ao Fornecedor.

## 13. DOS RECURSOS

13.1. Após julgamento da Proposta, qualquer licitante, motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer ao direito de recurso da proposta, em um prazo de até 10 (dez) minutos. A prazo de recurso da proposta será concedidos no final da sessão pública.

13.2. Após a ato de habilitação ou inabilitação, qualquer licitante, motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer ao direito de recurso da habilitação/inabilitação, em um prazo de até 10 (dez) minutos,

13.3. Após o término da fase de habilitação caso tenha sido manifestada a intenção de recurso da proposta ou da habilitação ou inabilitação será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis contado da data de intimação ou de lavratura da ata para a apresentação das razões do recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo. A falta de manifestação, na sessão, importará decadência do direito de recurso.

13.3. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao(a) pregoeiro(a), exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas.

13.3. Não serão aceitos recursos encaminhados via e-mail.

13.5. O recurso contra a decisão do(a) pregoeiro(a) terá efeito suspensivo apenas para o item sob recurso.



13.6. Se não reconsiderar sua decisão, o(a) pregoeiro(a) submeterá o recurso devidamente informado à consideração da autoridade superior, a qual proferirá no prazo de 03 (três) dias úteis, decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

13.7. O acolhimento do recurso pela autoridade superior importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

13.9. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal de Compras Públicas e Site do Município.

13.10. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município.

13.11. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais e aqueles encaminhados por meios que não o Portal de Compras Públicas.

13.12. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.13. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal de Compras Públicas, que será atualizado automaticamente a cada nova etapa do certame.

13.14. O acolhimento do recurso pela autoridade superior importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.14.1. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório

#### **14. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

14.1. Após a declaração do vencedor da licitação, na ausência de recurso, caberá ao(a) pregoeiro(a) adjudicar o objeto licitado e encaminhar o processo licitatório à autoridade competente para homologação.

14.2. Homologado o resultado da licitação e respeitada a ordem de classificação, será formalizada a contratação, nos termos da Ata de Registro de Preços que faz parte integrante do presente Edital.

14.3. O Município convocará a licitante vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar a Ata de Registro de Preços podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

14.4. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assiná-la, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais cominações legais.



14.5. Firmada a Ata de Registro de Preços entre a licitante vencedora e o Município de Guarujá do Sul, seus signatários passarão a denominar-se CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente.

14.6. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

#### 15.1. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DOS BENS

15.1 As especificações relativas à prestação do serviço e/ou entrega dos bens estão descritas no Anexo I – Termo de Referência.

#### 16. DAS ORDENS DE COMPRA E DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da Ordem de Compra, que será emitido de acordo com o valor constante na ata de registro de preços ou em seus Aditivos.

16.2. Na Ordem de Compra constará, obrigatoriamente, o número do Processo Administrativo que deu origem ao Registro de Preços, valor, local e prazo de entrega.

16.3. O pagamento devido ao contratado será efetuado conforme determinado no Anexo I – Termo de Referência, deste edital.

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

17.1. O Município de Guarujá do Sul poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente edital.

17.4. O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na plataforma eletrônica do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e no sítio eletrônico oficial (<https://guarujadosul.atende.net/cidadao>).

17.5. Detalhes não citados referentes ao fornecimento do objeto, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

17.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, as partes elegem o Foro da Comarca de São José do Cedro - SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.7. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 223/2023, Decreto Municipal nº. 151/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 149/2023.



17.8. As empresas participantes deverão ficar logadas no plataforma eletrônica para acompanhamento de todas as informações enviadas via chat, tais como solicitação para apresentação de documentação, recursos, horarios e datas, entre outras informações.

## 18. DOS ANEXOS

18.1. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo II – Termo de Referência;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preço.

Guarujá Do Sul/SC, 18 de março de 2026.

**Eliane Aparecida De Souza Fanton**  
Prefeita Municipal



---

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DEFINIÇÕES**

**1.1. OBJETO**

Futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes esportivos/camisetas/ jalecos para o Município de Guarujá do Sul, Fundo Municipal de Assistência Social a fim de mantermos um padrão, respeitando também as normas dos educandários, Órgãos Públicos e Projetos Sociais promovendo o senso de igualdade entre os alunos e usuários, desta forma promovendo igualdade, identidade, segurança, foco no aprendizado, economia e disciplina pois entende-se que é uma decisão estratégica que beneficia escolas e demais atividades desenvolvidas por Setores específicos.

**1.3. OS QUANTITATIVOS**

Os quantitativos estão definidos no item 11.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação encontra-se no Estudo Técnico Preliminar, conforme Anexo III do edital.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1. As informações sobre a descrição da solução estão no Anexo III - Estudo Técnico Preliminar

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 4.1. O presente processo licitatório observará o tratamento diferenciado e favorecido previsto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicável às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI).

4.1.1. Todavia, não será estabelecida exclusividade de participação, ainda que o valor estimado dos itens ou lotes seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.1.2 Os itens, objeto desta contratação, por suas características, são classificados como bens e/ou serviços comuns, nos termos da Lei 14133/21, art. 6º, XIII.

4.1.3 A contratação se dará por Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços.

4.1.4 A empresa contratada deverá operar com organização completa no gerenciamento, logística e entrega dos materiais solicitados.

4.1.5 A entrega ocorrerá diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Cultura e Secretaria Municipal de Transportes e Obras, após a emissão de ordens de compras referente aos itens licitados.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

4.3. Terão também o benefício de apresentar a habilitação (regularidade fiscal e/ou trabalhista), com restrição o qual será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e



emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

#### 4.3. Requisitos técnicos:

4.3.1. Fornecer produtos novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de uso;

Entregar os materiais conforme as especificações técnicas e padrões de qualidade licitados;

#### 4.4. Requisitos Administrativos:

4.4.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

4.4.2. Apresentar nota fiscal equivalente em nome da empresa vencedora, contendo todos os dados exigidos pela legislação tributária;

4.4.3. Cumprir os prazos de entrega definidos neste Termo de Referência e na Ordem de Compras (OC);

#### Requisitos Legais e Fiscais:

4.4.1. Estar regularmente constituída e deve ser especializada no ramo do serviço objeto do presente termo e em situação fiscal regular perante os órgãos federais, estaduais e municipais, bem como com o FGTS e INSS;

4.4.2 A Empresa devendo apresentar os seguintes documentos:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, compatível com o objeto contratual;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal (incluindo INSS);
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.4.3. Cumprir integralmente a Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto aos benefícios concedidos às MEI, ME e EPP;

4.4.4. Observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 7.892/2013, e demais legislações pertinentes às contratações públicas;

4.4.5 Atender à legislação trabalhista, previdenciária, tributária e de segurança do trabalho aplicável.

#### 4.5. Requisitos de Garantia e Responsabilidade:

4.5.1. Garantir a qualidade e conformidade dos produtos durante o período de validade ou garantia oferecida pelo fabricante;

4.5.2. Substituir imediatamente qualquer item com defeito ou avaria detectada no ato da entrega;

4.5.3. Responder integralmente por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de



sua ação ou omissão durante a execução contratual.

## 5. EXECUÇÃO/ENTREGA

5.1. Os materiais serão entregues conforme a necessidade do município por tempo determinado em edital e posterior contrato assinado por ambas as partes.

5.1.1. A solicitação para entrega dos uniformes será imediatamente após a assinatura do contrato conforme organização de cronograma com o contratado juntamente com a municipalidade conforme Ordens de Compras feitas posterior assinatura dos contratos.

5.2. Toda e qualquer despesas decorrentes da entrega do objeto contratado, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, sem qualquer ônus para o Município.

5.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº. 14.133/2021, art. 115, caput).

5.5. A empresa Contratada irá responsabilizar-se pelo transporte, frete, seguro e quaisquer encargos necessários à entrega do material no local indicado pela Administração Municipal;

5.6. A entrega será efetuada diretamente nas Secretarias conforme endereço indicado nas Ordens de Compra, no horário das 7h30 às 10h30 e das 13h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira.

5.7. Não serão aceitos nem recebidos materiais fora dos dias e horários previamente estabelecidos para o aceite prévio.

5.8. Em caso de contratação de transportadora para a realização da entrega, a mesma deverá estar ciente e em conformidade com os horários estipulados.

5.9. O aceite formal dos produtos será efetuado somente após a conferência dos mesmos, procedimento que não exige a permanência do transportador no local de entrega.

5.10. Não será aceito o fornecimento de materiais que não atendam na íntegra as especificações constante na Relação dos Itens nas Ordens de Compra.

5.11. Após a entrega, todos os uniformes serão submetidos à verificação pela Secretaria solicitante, que avaliará a conformidade das peças com as especificações técnicas descritas na Ordem de compras.

5.12. Toda e qualquer despesa decorrente da entrega do objeto contratado será de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora, não cabendo qualquer ônus ao Município.

5.13. Caso algum item não atenda às especificações técnicas exigidas, o mesmo será recusado, sendo de responsabilidade da empresa realizar a retirada do material e providenciar a substituição por item que cumpra integralmente os critérios estabelecidos no edital, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos.

5.14. Caso a empresa não possa cumprir a exigência de substituição, deverá encaminhar formalmente pedido de desistência do item ao Setor de Licitações, com a devida justificativa técnica, o qual será analisado pela equipe responsável da Secretaria que solicitou o item e pela equipe de Pregão, que emitirão parecer técnico quanto à aceitação ou não da justificativa.

5.15. Os pacotes, embalagens ou caixas dos itens entregues não poderão estar abertos, rasgados ou avariados, a fim de garantir a integridade e a segurança dos produtos.

5.16. Enquanto a situação do item recusado não for devidamente regularizada, a empresa deverá substituir a nota fiscal, retirando o referido item do valor total da nota. Caso contrário, a nota fiscal não será encaminhada para pagamento.

5.17. Em caso de entrega realizada por transportadora, a assinatura de recebimento por parte da transportadora não caracteriza o aceite definitivo do produto, tratando -se apenas de trâmite administrativo necessário conforme as normas logísticas da transportadora.

5.18. A empresa é responsável por todos os custos relacionados ao transporte e à entrega dos uniformes, assegurando que as peças sejam entregues em perfeitas condições, devidamente embaladas para evitar danos.



5.19. O recebimento definitivo dos uniformes ocorrerá apenas após essa verificação e a constatação de que os produtos estão em conformidade com as especificações estabelecidas.

5.20. Caso sejam detectadas falhas ou desconformidades nas peças entregues, a empresa será notificada e deverá realizar a substituição das peças defeituosas no prazo estabelecido pela Secretaria demandante, sem ônus adicional. A não substituição das peças dentro do prazo implicará em penalidades, conforme previsto no contrato.

5.21. Substituir imediatamente qualquer item com defeito ou avaria detectada no ato da entrega;

5.22. Responder integralmente por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua ação ou omissão durante a execução contratual.

## 6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1. . O pagamento será em até 5 dias após apresentação da nota fiscal, assinada pelo/a responsável da Secretaria demandante já com o aceite do servidor responsável.

6.2. Caso as datas estipuladas nesta Cláusula, ocorram em dia sem expediente na Prefeitura o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.3. A apresentação da nota fiscal eletrônica deve-se em observância ao protocolo de retenção de impostos.

6.4. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na IN 1234/12, expedida pela Secretaria da Receita Federal, o Município de Guarujá do Sul efetuará retenção de Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas em razão do fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos pertinente, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 141/2023 de 13 de julho de 2023, que adotou a IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações posteriores, para fins de IRRF.

6.4.1. Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deve informar essa condição no documento fiscal conforme prevê o art. 2º, § 5 da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012. Não havendo o destaque se sujeitarão a retenção do Imposto de Renda sobre o valor total da nota fiscal conforme art. 2º, § 5º da IN SRF 1.234/12.

## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Os critérios de seleção do fornecedor serão de menor preço do lote solicitado.

7.2. O (a) pregoeiro, Equipe de Apoio, farão a análise das propostas, desclassificado os itens das empresas que não atendem as exigências conforme especificação do item.

7.3. Após a etapa de lances será realizado a análise da documentação da habilitação conforme relação disposta no item 10.3.

7.4. As empresas participantes deverão se ater a todas as exigências do edital.

7.5. Condução do Processo Administrativo de Licitação será conforme membros designados pelo Decreto nº. 87/2026.

## 8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. 8.1. Ressalta-se que preço de referência foi composto conforme documentação de Formalização da Pesquisa de Preço, Decreto nº. 207/2022, o qual ficará anexo ao Processo Administrativo.

8.2. A presente licitação tem seu valor total em R\$ 525.188,84.

8.3. A compra poderá alterada conforme Clausula Quarto do Anexo II – Minuta.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Por ser tratar de registro de preço, a dotações orçamentarias serão definidas no momento da geração da Ordem de Compra.



## 10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. A Gestão e Fiscalização será conforme disposto no Decreto Municipal nº. 149/2023, em especial o Artigo 10.

10.2. Os responsáveis pela Gestão e Fiscalização das Atas de Registro de Preço, geradas para este processo, serão:

### FISCAIS:

Diretora de Cultura: Franciele Mattulla

Diretor de Esportes: Alex Sandro Becker

Diretor de Urbanismo: Gilmar Dickel Banfi

### GESTORES:

Secretária Municipal de Educação: Juliana Freddi

Secretário Municipal de Transportes e Obras: Jauri Jora

10.3. Estes ficarão responsáveis pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação.

10.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade das empresas vencedoras inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.5. Em caso de substituições, quem vir a substituí-los passam automaticamente a serem fiscais e gestor.

## 11. RELAÇÃO DO ITENS

Lote: 1 - [ UNIFORME ESCOLAR ]					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHOS 02	UNIDADE	50,00000	41,5000	2.075,00
2	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHOS 04	UNIDADE	103,00000	41,5000	4.274,50
3	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE	UNIDADE	110,00000	41,5000	4.565,00



	MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO 06				
4	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO 08	UNIDADE	175,00000	41,5000	7.262,50
5	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO 10	UNIDADE	290,00000	41,5000	12.035,00
6	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO 12	UNIDADE	288,00000	48,7500	14.040,00
7	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO 14	UNIDADE	270,00000	48,7500	13.162,50
8	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO 16	UNIDADE	135,00000	48,7500	6.581,25
9	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO P	UNIDADE	150,00000	57,7500	8.662,50
10	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO M	UNIDADE	100,00000	57,7500	5.775,00
11	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTA. NA MANGA DETALHE DO	UNIDADE	55,00000	57,7500	3.176,25



	MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO G				
12	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTO. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO GG	UNIDADE	20,00000	57,7500	1.155,00
13	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, EM MALHA 100 % ALGODÃO. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 02 CM PRONTO. NA MANGA DETALHE DO MESMO TECIDO EM COR VERDE MILITAR DE 02 CM PRONTO . NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ TER BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM LETRA DE FORMA: SME - GUARUJÁ DO SUL NA COR VERDE MILITAR EM FORMA DE SEMI CÍRCULO - TAMANHO XGG	UNIDADE	6,00000	57,7500	346,50
<b>Lote: 2 - [ CORAL INFANTO JUVENIL ]</b>					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO 06	UNIDADE	5,00000	46,6300	233,15
2	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO 08	UNIDADE	5,00000	46,6300	233,15
3	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO 10	UNIDADE	10,00000	46,6300	466,30
4	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO 12	UNIDADE	10,00000	53,3000	533,00
5	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO 14	UNIDADE	20,00000	53,3000	1.066,00
6	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E	UNIDADE	5,00000	53,3000	266,50



	NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO 16				
7	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO P	UNIDADE	5,00000	59,9600	299,80
8	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO M	UNIDADE	5,00000	59,9600	299,80
9	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO G	UNIDADE	5,00000	59,9600	299,80
10	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, DECOTE EM V, NA COR VERDE BEBÊ, RIBANA NO BRAÇO E NA GOLA NA COR PRETA, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO ESCRITO "CORAL INFANTO JUVENIL SONHO DE CRIANÇA" E NAS COSTAS "GUARUJÁ DO SUL EM LINHA RETA, COM NOTAS MUSICAIS" - TAMANHO GG	UNIDADE	5,00000	59,9600	299,80

**Lote: 3 - [ FANFARRA MUNICIPAL ]**

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO 10	UNIDADE	4,00000	56,6300	226,52
2	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO 12	UNIDADE	8,00000	56,6300	453,04
3	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO 14	UNIDADE	11,00000	56,6300	622,93
4	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO 16	UNIDADE	20,00000	56,6300	1.132,60
5	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO P	UNIDADE	25,00000	63,3000	1.582,50
6	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM	UNIDADE	27,00000	63,3000	1.709,10



	RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO M				
7	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO G	UNIDADE	23,00000	63,3000	1.455,90
8	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO GG	UNIDADE	10,00000	63,3000	633,00
9	CAMISETA EM PV MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA NA COR VERDE LIMA, GOLA REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DA CAMISETA, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ TER UMA ESTAMPA REFERENTE A BANDA MUNICIPAL E NA PARTE DA FRENTE DEVERÁ CONSTAR: "FANFARRA MUNICIPAL 2026" EM SEMI CÍRCULO - TAMANHO XGG	UNIDADE	3,00000	63,3000	189,90
<b>Lote: 4 - [ PATINAÇÃO ]</b>					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MANGAS NA COR BRANCA E O CORPO DA CAMISETA NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE DE TRÁS NA BORDA DE BAIXO DEVE ESTAR ESCRITO "ATLETA", NA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "CIA DA PATINAÇÃO - ARTE EM MOVIMENTO - GUARUJÁ DO SUL" NA COR BRANCA, COM UMA IMAGEM DE BAILARINA - TAMANHO 06	UNIDADE	4,00000	44,3300	177,32
2	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MANGAS NA COR BRANCA E O CORPO DA CAMISETA NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE DE TRÁS NA BORDA DE BAIXO DEVE ESTAR ESCRITO "ATLETA", NA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "CIA DA PATINAÇÃO - ARTE EM MOVIMENTO - GUARUJÁ DO SUL" NA COR BRANCA, COM UMA IMAGEM DE BAILARINA - TAMANHO 08	UNIDADE	16,00000	44,3300	709,28
3	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MANGAS NA COR BRANCA E O CORPO DA CAMISETA NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE DE TRÁS NA BORDA DE BAIXO DEVE ESTAR ESCRITO "ATLETA", NA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "CIA DA PATINAÇÃO - ARTE EM MOVIMENTO - GUARUJÁ DO SUL" NA COR BRANCA, COM UMA IMAGEM DE BAILARINA - TAMANHO 10	UNIDADE	16,00000	52,6600	842,56
4	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MANGAS NA COR BRANCA E O CORPO DA CAMISETA NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE DE TRÁS NA BORDA DE BAIXO DEVE ESTAR ESCRITO "ATLETA", NA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "CIA DA PATINAÇÃO - ARTE EM MOVIMENTO - GUARUJÁ DO SUL" NA COR BRANCA, COM UMA IMAGEM DE BAILARINA - TAMANHO 12	UNIDADE	20,00000	52,6600	1.053,20
5	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MANGAS NA COR BRANCA E O CORPO DA CAMISETA NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE DE TRÁS NA BORDA DE BAIXO DEVE ESTAR ESCRITO "ATLETA", NA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "CIA DA PATINAÇÃO - ARTE EM MOVIMENTO - GUARUJÁ DO SUL" NA COR BRANCA, COM UMA IMAGEM DE BAILARINA - TAMANHO 14	UNIDADE	6,00000	52,6600	315,96



6	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MANGAS NA COR BRANCA E O CORPO DA CAMISETA NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE DE TRÁS NA BORDA DE BAIXO DEVE ESTAR ESCRITO "ATLETA", NA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "CIA DA PATINAÇÃO - ARTE EM MOVIMENTO - GUARUJÁ DO SUL" NA COR BRANCA, COM UMA IMAGEM DE BAILARINA - TAMANHO 16	UNIDADE	2,00000	52,6600	105,32
7	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MANGAS NA COR BRANCA E O CORPO DA CAMISETA NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE DE TRÁS NA BORDA DE BAIXO DEVE ESTAR ESCRITO "ATLETA", NA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "CIA DA PATINAÇÃO - ARTE EM MOVIMENTO - GUARUJÁ DO SUL" NA COR BRANCA, COM UMA IMAGEM DE BAILARINA - TAMANHO P	UNIDADE	4,00000	60,0000	240,00
8	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MANGAS NA COR BRANCA E O CORPO DA CAMISETA NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE DE TRÁS NA BORDA DE BAIXO DEVE ESTAR ESCRITO "ATLETA", NA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "CIA DA PATINAÇÃO - ARTE EM MOVIMENTO - GUARUJÁ DO SUL" NA COR BRANCA, COM UMA IMAGEM DE BAILARINA - TAMANHO M	UNIDADE	2,00000	60,0000	120,00
<b>Lote: 5 - [ FORMANDOS ]</b>					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, NA PARTE DA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "FORMANDOS 2026" E A IMAGEM DE UM CAPELO - TAMANHO 06	UNIDADE	30,00000	49,9600	1.498,80
2	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, NA PARTE DA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "FORMANDOS 2026" E A IMAGEM DE UM CAPELO - TAMANHO 08	UNIDADE	30,00000	49,9600	1.498,80
3	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, NA PARTE DA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "FORMANDOS 2026" E A IMAGEM DE UM CAPELO - TAMANHO 10	UNIDADE	6,00000	49,9600	299,76
4	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, NA PARTE DA FRENTE DEVE ESTAR ESCRITO "FORMANDOS 2026" E A IMAGEM DE UM CAPELO - TAMANHO 12	UNIDADE	2,00000	53,3000	106,60
<b>Lote: 6 - [ JALECOS MERENDEIRAS ]</b>					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	JALECO MANGA LONGA EM TACTEL, NA COR BRANCA, FECHAMENTO EM BOTÕES, PUNHO COM RIBANA NA MESMA COR, NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO MERENDA ESCOLAR-GUARUJÁ DO SUL NA COR PRETA EM FORMA DE SEMI-CIRCULO - TAMANHO M	UNIDADE	1,00000	81,6600	81,66
2	JALECO MANGA LONGA EM TACTEL, NA COR BRANCA, FECHAMENTO EM BOTÕES, PUNHO COM RIBANA NA MESMA COR, NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO MERENDA ESCOLAR-GUARUJÁ DO SUL NA COR PRETA EM FORMA DE SEMI-CIRCULO - TAMANHO G	UNIDADE	5,00000	81,6600	408,30
3	JALECO MANGA LONGA EM TACTEL, NA COR BRANCA, FECHAMENTO EM BOTÕES, PUNHO COM RIBANA NA MESMA COR, NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO O	UNIDADE	2,00000	81,6600	163,32



	BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO MERENDA ESCOLAR-GUARUJÁ DO SUL NA COR PRETA EM FORMA DE SEMI-CIRCULO - TAMANHO GG				
4	JALECO MANGA CURTA EM TACTEL, NA COR BRANCA, FECHAMENTO EM BOTÕES, PUNHO COM RIBANA NA MESMA COR, NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO MERENDA ESCOLAR-GUARUJÁ DO SUL NA COR PRETA EM FORMA DE SEMI-CIRCULO - TAMANHO M	UNIDADE	2,00000	71,2200	142,44
5	JALECO MANGA CURTA EM TACTEL, NA COR BRANCA, FECHAMENTO EM BOTÕES, PUNHO COM RIBANA NA MESMA COR, NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO MERENDA ESCOLAR-GUARUJÁ DO SUL NA COR PRETA EM FORMA DE SEMI-CIRCULO - TAMANHO G	UNIDADE	10,00000	71,2200	712,20
6	JALECO MANGA CURTA EM TACTEL, NA COR BRANCA, FECHAMENTO EM BOTÕES, PUNHO COM RIBANA NA MESMA COR, NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR SERIGRAFADO MERENDA ESCOLAR-GUARUJÁ DO SUL NA COR PRETA EM FORMA DE SEMI-CIRCULO - TAMANHO GG	UNIDADE	4,00000	71,2200	284,88
<b>Lote: 7 - [ CONJUNTO ADULTO (CAMISETA E CALÇÃO) ]</b>					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO P	UNIDADE	5,00000	126,6300	633,15
2	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO,	UNIDADE	10,00000	126,6300	1.266,30



	ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS TAMANHO M				
3	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO G	UNIDADE	15,00000	126,6300	1.899,45
4	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO GG	UNIDADE	15,00000	126,6300	1.899,45
5	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE,	UNIDADE	10,00000	126,6300	1.266,30



	AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO XGG				
6	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO EXGG	UNIDADE	5,00000	126,6300	633,15
<b>Lote: 8 - [ CONJUNTO ADULTO VERDE GOLEIRO ]</b>					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO M	UNIDADE	2,00000	126,6300	253,26
2	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ	UNIDADE	2,00000	126,6300	253,26



	(VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO G				
3	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO GG	UNIDADE	2,00000	126,6300	253,26
4	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO X GG	UNIDADE	2,00000	126,6300	253,26
<b>Lote: 9 - [ CALÇA PARA BOCHA ]</b>					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	CALÇA RETA EM CHIMPA, 100 % POLIÉSTER, ELÁSTICO NA CINTURA, NA PERNA ESQUERDA DEVE TER EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NA PERNA DIREITA A SIGLA DME NA COR BRANCA, NAS CORES VERDE FLORESTA P	UNIDADE	3,00000	94,9700	284,91
2	CALÇA RETA EM CHIMPA, 100 % POLIÉSTER, ELÁSTICO NA CINTURA, NA PERNA ESQUERDA DEVE TER EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NA PERNA DIREITA A SIGLA DME NA COR BRANCA, NAS CORES VERDE FLORESTA - TAMANHO M	UNIDADE	3,00000	94,9700	284,91
3	CALÇA RETA EM CHIMPA, 100 % POLIÉSTER, ELÁSTICO NA CINTURA, NA PERNA ESQUERDA DEVE TER EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NA PERNA DIREITA A SIGLA DME NA COR BRANCA, NAS CORES VERDE FLORESTA - TAMANHO G	UNIDADE	5,00000	94,9700	474,85
4	CALÇA RETA EM CHIMPA, 100 % POLIÉSTER, ELÁSTICO NA CINTURA, NA PERNA ESQUERDA DEVE TER EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NA PERNA DIREITA A SIGLA DME NA COR BRANCA, NAS CORES VERDE FLORESTA - TAMANHO GG	UNIDADE	5,00000	94,9700	474,85



5	CALÇA RETA EM CHIMPA, 100 % POLIÉSTER, ELÁSTICO NA CINTURA, NA PERNA ESQUERDA DEVE TER EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NA PERNA DIREITA A SIGLA DME NA COR BRANCA, NAS CORES VERDE FLORESTA - TAMANHO XGG	UNIDADE	3,00000	94,9700	284,91
6	CALÇA RETA EM CHIMPA, 100 % POLIÉSTER, ELÁSTICO NA CINTURA, NA PERNA ESQUERDA DEVE TER EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NA PERNA DIREITA A SIGLA DME NA COR BRANCA, NAS CORES VERDE FLORESTA - TAMANHO EXGG	UNIDADE	1,00000	94,9700	94,97
<b>Lote: 10 - [ COLETES PARA FUTSAL ]</b>					
<b>Item</b>	<b>Produto - Descrição</b>	<b>Unidade - Descrição</b>	<b>Quantidade - Requisição</b>	<b>Valores - Unitário</b>	<b>Valores - Total</b>
1	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - 06	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
2	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 08	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
3	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 10	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
4	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 12	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
5	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 14	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
6	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 16	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
7	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO P	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
8	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO M	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50



9	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO G	UNIDADE	3,00000	43,3000	129,90
10	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR LARANJA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO GG E XGG	UNIDADE	6,00000	43,3000	259,80
11	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 06	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
12	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 08	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
13	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 10	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
14	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 12	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
15	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 14	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
16	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 16	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
17	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO P	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
18	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO M	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
19	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA	UNIDADE	3,00000	43,3000	129,90



	PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO G				
20	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR PRETA, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO GG E EXGG	UNIDADE	6,00000	43,3000	259,80
21	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 06	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
22	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 08	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
23	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 10	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
24	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 12	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
25	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 14	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
26	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 16	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
27	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO P	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
28	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO M	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
29	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR	UNIDADE	3,00000	43,3000	129,90



	PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO G				
30	COLETE EM TECIDO PRÓ CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR AMARELO, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO GG E EXGG	UNIDADE	6,00000	43,3000	259,80
31	COLETE EM TECIDO PRÓ CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 06	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
32	COLETE EM TECIDO PRÓ CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 08	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
33	COLETE EM TECIDO PRÓ CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 10	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
34	COLETE EM TECIDO PRÓ CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 12	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
35	COLETE EM TECIDO PRÓ CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 14	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
36	COLETE EM TECIDO PRÓ CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO 16	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
37	COLETE EM TECIDO PRÓ CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO M	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
38	COLETE EM TECIDO PRÓ CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO P	UNIDADE	5,00000	43,3000	216,50
39	COLETE EM TECIDO PRÓ CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHO G	UNIDADE	3,00000	43,3000	129,90



40	COLETE EM TECIDO PRO CONFORT GEOMÉTRICO, NA COR VERDE, O COLETE DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ ESTAR ESCRITO " GUARUJÁ DO SUL" EM SEMI CÍRCULO NA COR PRETA E A PALAVRA "FUTSAL" EM LINHA RETA NA COR PRETA - TAMANHOS GG E EXGG	UNIDADE	6,00000	43,3000	259,80
<b>Lote: 11 - [ CONJUNTO PRETO ESCOLINHAS ]</b>					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 04	UNIDADE	10,00000	126,6300	1.266,30
2	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 06	UNIDADE	25,00000	126,6300	3.165,75
3	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO,	UNIDADE	25,00000	126,6300	3.165,75



	ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 06				
4	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 08	UNIDADE	25,00000	126,6300	3.165,75
5	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 10	UNIDADE	25,00000	126,6300	3.165,75
6	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 12	UNIDADE	25,00000	126,6300	3.165,75



7	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTÉ SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 14	UNIDADE	25,00000	126,6300	3.165,75
8	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTÉ SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 16	UNIDADE	25,00000	126,6300	3.165,75
9	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTÉ SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO P	UNIDADE	20,00000	126,6300	2.532,60
10	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO	UNIDADE	20,00000	126,6300	2.532,60



	EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO M				
11	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO G	UNIDADE	20,00000	126,6300	2.532,60
12	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR PRETA. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO GG	UNIDADE	10,00000	126,6300	1.266,30
<b>Lote: 12 - [ CONJUNTO VERDE ESCOLINHAS ]</b>					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E	UNIDADE	6,00000	126,6300	759,78



	AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 06				
2	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 08	UNIDADE	6,00000	126,6300	759,78
3	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 10	UNIDADE	6,00000	126,6300	759,78
4	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA	UNIDADE	6,00000	126,6300	759,78



	REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 12				
5	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 14	UNIDADE	6,00000	126,6300	759,78
6	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO 16	UNIDADE	6,00000	126,6300	759,78
7	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO P	UNIDADE	6,00000	126,6300	759,78



8	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTÉ SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO M	UNIDADE	6,00000	126,6300	759,78
9	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTÉ SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO G	UNIDADE	4,00000	126,6300	506,52
10	CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO) CONFECCIONADA EM MALHA PRO CONFORT GEOMÉTRICO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M <sup>2</sup> , MANGA CURTA, DECOTE REDONDO E COSTURA REFORÇADA NO OMBRO, NA COR VERDE. ESTAMPA FRONTAL PERSONALIZADA COM EFEITO GRÁFICO EM DEGRADÊ NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS E UM DESENHO EM "V" NO PEITO, NUMERAÇÃO NO LADO DIREITO E BRASÃO DA ESCOLINHA NO LADO ESQUERDO. ESCRITA CENTRAL EM BRANCO: "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL", DETALHE COLORIDO NAS MANGAS, COM FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS EXTREMIDADES, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO, ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" NA PARTÉ SUPERIOR DAS COSTAS. NO CENTRO DAS COSTAS HÁ O NÚMERO A ESCOLHER EM BRANCO, EM FONTE GRANDE. CALÇÃO DEVERÁ TER FAIXA EM DEGRADÊ (VERDE, AMARELO E VERMELHO) NAS LATERAIS - TAMANHO GG	UNIDADE	2,00000	126,6300	253,26
<b>Lote: 13 - [ VOLEI ]</b>					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total



1	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M² 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, - TAMANHO 08	UNIDADE	10,00000	68,3000	683,00
2	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M² 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, - TAMANHO 10	UNIDADE	15,00000	68,3000	1.024,50
3	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M² 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, - TAMANHO 12	UNIDADE	35,00000	68,3000	2.390,50
4	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M² 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, - TAMANHO 14	UNIDADE	35,00000	68,3000	2.390,50
5	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M² 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, - TAMANHO 16	UNIDADE	35,00000	68,3000	2.390,50
6	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M² 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, TAMANHO P	UNIDADE	25,00000	68,3000	1.707,50
7	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M² 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, TAMANHO M	UNIDADE	15,00000	68,3000	1.024,50
8	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M² 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, TAMANHO G	UNIDADE	15,00000	68,3000	1.024,50
9	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M² 125, NA COR AZUL PISCINA, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO, E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E A PALAVRA "VOLEI" EM LINHA RETA NA COR BRANCA, TAMANHO GG	UNIDADE	10,00000	68,3000	683,00

Lote: 14 - [ CAMISETAS ADULTO ]



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M² 125, NAS CORES VERDE FLORESTA E VERDE LIMA EM DEGRADÊ, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" - TAMANHO P	UNIDADE	10,00000	68,3000	683,00
2	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M² 125, NAS CORES VERDE FLORESTA E VERDE LIMA EM DEGRADÊ, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" - TAMANHO M	UNIDADE	15,00000	68,3000	1.024,50
3	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M² 125, NAS CORES VERDE FLORESTA E VERDE LIMA EM DEGRADÊ, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" - TAMANHO G	UNIDADE	20,00000	68,3000	1.366,00
4	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M² 125, NAS CORES VERDE FLORESTA E VERDE LIMA EM DEGRADÊ, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" - TAMANHO GG	UNIDADE	20,00000	68,3000	1.366,00
5	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M² 125, NAS CORES VERDE FLORESTA E VERDE LIMA EM DEGRADÊ, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" - TAMANHO M	UNIDADE	10,00000	68,3000	683,00
6	CAMISETA ESPORTIVA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER G/M² 125, NAS CORES VERDE FLORESTA E VERDE LIMA EM DEGRADÊ, COM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO LOGO DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NA COR BRANCA "GUARUJÁ DO SUL" E NO CENTRO ESCRITO "DME" - TAMANHO EXGG	UNIDADE	5,00000	68,3000	341,50
<b>Lote: 15 - [ ASSISTÊNCIA SOCIAL ]</b>					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO 08	UNIDADE	20,00000	51,6300	1.032,60
2	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO	UNIDADE	20,00000	54,9600	1.099,20



	MUNICÍPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO 12				
3	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO 14	UNIDADE	20,00000	54,9600	1.099,20
4	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO 16	UNIDADE	20,00000	54,9600	1.099,20
5	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO M	UNIDADE	80,00000	59,9600	4.796,80
6	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO P	UNIDADE	40,00000	59,9600	2.398,40
7	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO G	UNIDADE	100,00000	59,9600	5.996,00
8	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA	UNIDADE	40,00000	59,9600	2.398,40



	MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO GG				
9	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA V; NA COR AZUL MARINHO COM BANDEIRA DO MUNICIPIO ESTAMPADA NO LADO ESQUERDO E NA MANGA DIREITO ESCRITO "SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL". VIÉS EMBUTIDO NA GOLA E NAS MANGAS NA COR PRETA. NAS COSTAS ESTAMPA COM A ESCRITA "GUARUJÁ DO SUL" - ESCRITA RETA; NA PARTE FRONTAL ESTAMPADO LOGOTIPO REFERENT AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DE FORMA GRANDE. TAMANHO 10	UNIDADE	20,00000	51,6300	1.032,60
<b>Lote: 16 - [ TRANSPORTES E OBRAS ]</b>					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	CAMISETA DE TECIDO PV MALHA POLIAMIDA, GOLA REDONDA COM RIBANA MANGA CURTA NA COR CINZA TAMANHO M	UNIDADE	100,00000	66,6600	6.666,00
2	CAMISETA DE TECIDO PV MALHA POLIAMIDA, GOLA REDONDA COM RIBANA MANGA CURTA NA COR CINZA, TAMANHO G	UNIDADE	100,00000	66,6600	6.666,00
3	CAMISETA DE TECIDO PV MALHA POLIAMIDA, GOLA REDONDA COM RIBANA MANGA CURTA NA COR CINZA, TAMANHO GG	UNIDADE	100,00000	66,6600	6.666,00
4	CAMISETA DE TECIDO PV MALHA POLIAMIDA, GOLA REDONDA COM RIBANA MANGA CURTA NA COR CINZA, TAMANHO XGG	UNIDADE	100,00000	66,6600	6.666,00
5	CALÇA BRIM SUPER ROYAL, REFORÇADA TAMANHO M	UNIDADE	100,00000	71,6600	7.166,00
6	CALÇA BRIM SUPER ROYAL, REFORÇADA TAMANHO G	UNIDADE	100,00000	71,6600	7.166,00
7	CALÇA BRIM SUPER ROYAL, REFORÇADA TAMANHO GG	UNIDADE	100,00000	71,6600	7.166,00
8	CALÇA BRIM SUPER ROYAL, REFORÇADA TAMANHO XGG	UNIDADE	100,00000	76,2100	7.621,00
9	CALÇA BRIM SUPER ROYAL, REFORÇADA TAMANHO G4	UNIDADE	100,00000	82,1700	8.217,00
<b>Lote: 17 - [ DANÇA ALEMÃ ]</b>					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	O TRAJE FEMININO ADULTO é COMPOSTO DE: VESTIDO, SENDO A SAIA EM 03 ALTURAS GABARDINE AZUL MARINHO/PRETO PREGUEADO, COM FORRO INTERNO EM OXFORDINE VERMELHO E COM ACABAMENTO GUIPIR, O CORPETE EM JACQUARD VERMELHO/SPANDEX, FORRADO COM GABARDINE, ADORNADO FRENTE E COSTAS COM VIVO (TONS SAIA) E ABOTOADURA SIMPLES, COM RECORTE QUADRADO. A BLUSA é FEITA EM TRICOLINE DE CAMISARIA BRANCA, COM MANGAS LEVEMENTE BUFANTE, ADORNADA COM BORDADO INGLÊS MANGAS E GOLA. SAIA DE ARMAÇÃO EM TRICOLINE BRANCO, EM CAMADAS, COM CÓZ PARA FECHAR, CONFORME COSTURA FOLCLÓRICA, ADORNADA COM BORDADO INGLÊS. CALÇOLA EM TRICOLINE BRANCO, ADORNADA COM BORDADO INGLÊS COM ELASTICO CINTURA E PERNA. AVENTAL	UNIDADE	18,00000	2.490,0000	44.820,00



	DE CREPE/TRICOLINE ESTAMPADO OU LISO, EM TONS DE AZUL, DE AMARRAR NA FRENTE. LENÇO EM CREPE/SIMILAR COM FRANJAS PEQUENAS. CASACO EM SPANDEX/ALFAIATARIA DE Lã LEVE, NO MARROM, FORRADO COM OXFORDINE, ADORNADO NO PESCOÇO E MANGAS COM VELUDO PRETO E FECHADO NA FRENTE COM BOTOES DOURADOS. MEIAS EM LINHA BRANCA, TRICOTADAS CONFORME A REGIÃO E E BOLSINHA FOLCLÓRICA, FECHADA COM CORDÕES CONFORME ORIGINAL.				
2	O TRAJE MASCULINO ADULTO é COMPOSTO DE: CALÇA E SUSPENSÓRIO EM TECIDO SPANDEX PRETO, BORDADO CONFORME REGIÃO (IMITANDO ORIGINAL DE COURO), CAMISA EM TRICOLINE DE CAMISARIA BRANCA, COM MODELAGEM TIROLESA, COLETE EM JACQUARD/SPANDEX VERMELHO, FORRADO COM OXFORDINE, BOLSOS FRONTAIS, ABOTOADURA SIMPLES, COM BOTÕES DOURADOS. LENÇO EM CETIM PRATA/AZUL OU MARROM, CASACO EM SPANDEX/ALFAIATARIA DE Lã LEVE, NO MARROM, FORRADO COM OXFORDINE E ABOTOADURA DECORATIVA (NÃO é DE FECHAR), COM BOLSOS LATERAIS E INTERNO. MEIAS EM LINHA BRANCA TRICOTADA CONFORME A REGIÃO E CHAPEU EM Lã BATIDA, TÍPICO TIROLEZ ADORNADO COM VELUDO.	UNIDADE	18,00000	2.090,0000	37.620,00
3	TRAJE FEMININO INFANTIL COMPLETO, COMPOSTO POR: VESTIDO EM CREPE OU TRICOLINE ESTAMPADO (POÁ VERMELHO COM BOLINHAS BRANCAS), COM SAIA DE 2 A 3 ALTURAS CONFORME TAMANHO, ACABAMENTO PREGUEADO E FORRO INTERNO PRETO; CORPETE ESTRUTURADO E FORRADO EM OXFORDINE OU GABARDINE, COM VIVO VERMELHO E ABOTOAMENTO SIMPLES COM BOTÕES DOURADOS; BLUSA EM TRICOLINE BRANCA DE CAMISARIA, COM MANGAS BUFRANTES E APLICAÇÃO DE BORDADO INGLÊS NA GOLA E MANGAS; SAIA DE ARMAÇÃO EM TRICOLINE BRANCO, EM CAMADAS, COM CÓZ PARA FECHAR, CONFORME COSTURA FOLCLÓRICA, ADORNADA COM BORDADO INGLÊS. CALÇOLA EM TRICOLINE BRANCO, ADORNADA COM BORDADO INGLÊS COM ELÁSTICO CINTURA E PERNA. SAIA DE ARMAÇÃO E CALÇOLA EM TRICOLINE BRANCO, DECOARADA COM BORDADO INGLÊS, AVENTAL EM TRICOLINE OU CREPE (LISO OU LISTRADO), EM TONALIDADES CLARAS, COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO FRONTAL; CASACO EM SPANDEX OU Lã FRIA, NA COR VERMELHA (OU CONFORME DEFINIÇÃO), FORRADO EM OXFORDINE, COM ABOTOAMENTO SIMPLES E BOTÕES DOURADOS; MEIAS EM LINHA BRANCA, CONFECCIONADAS EM MALHA TRICOTADA CONFORME CARACTERÍSTICAS REGIONAIS.	UNIDADE	12,00000	1.690,0000	20.280,00
4	TRAJE MASCULINO INFANTIL COMPLETO, COMPOSTO POR: CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO SPANDEX NA COR PRETA, COM ACABAMENTO BORDADO, ACOMPANHADA DE SUSPENSÓRIO NO MESMO MATERIAL, COM APLICAÇÃO DE FIVELAS METÁLICAS EM ESTILO TÍPICO TIROLÊS; CAMISA EM TRICOLINE BRANCA DE CAMISARIA, COM MANGAS LONGAS E MODELAGEM TRADICIONAL; COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO SPANDEX OU JACQUARD NA COR VERMELHA, FORRADO EM OXFORDINE, COM BOLSOS FRONTAIS E FECHAMENTO POR ABOTOAMENTO SIMPLES COM BOTÕES DOURADOS; CASACO ESTILO SPENCER, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO SPANDEX OU Lã FRIA, NA COR MARROM (OU CONFORME DEFINIÇÃO DO PROJETO), FORRADO EM OXFORDINE, COM ACABAMENTO EM VELUDO PRETO E APLICAÇÃO DE BOTÕES DOURADOS; FITA DE PESCOÇO (LENÇO OU GRAVATA TÍPICA) CONFORME REFERÊNCIA CULTURAL; MEIAS	UNIDADE	12,00000	1.520,0000	18.240,00



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
<b>Lote: 18 - [ CONTROLADOR DE ACESSO ]</b>					
1	CAMISETA MANGA CURTA NA COR PRETA EM MALHA 100 % ALGODÃO NO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS DEVE ESTAR ESCRITO "CONTROLADOR DE ACESSO" EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO, ESCRITA NA COR BRANCA, TAMANHO P	UNIDADE	2,00000	57,7500	115,50
2	CAMISETA MANGA CURTA NA COR PRETA EM MALHA 100 % ALGODÃO NO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS DEVE ESTAR ESCRITO "CONTROLADOR DE ACESSO" EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO, ESCRITA NA COR BRANCA, TAMANHO M	UNIDADE	4,00000	57,7500	231,00
3	CAMISETA MANGA CURTA NA COR PRETA EM MALHA 100 % ALGODÃO NO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS DEVE ESTAR ESCRITO "CONTROLADOR DE ACESSO" EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO, ESCRITA NA COR BRANCA, TAMANHO G	UNIDADE	4,00000	57,7500	231,00
4	CAMISETA MANGA CURTA NA COR PRETA EM MALHA 100 % ALGODÃO NO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS DEVE ESTAR ESCRITO "CONTROLADOR DE ACESSO" EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO, ESCRITA NA COR BRANCA, TAMANHO GG	UNIDADE	4,00000	57,7500	231,00
5	CAMISETA MANGA CURTA NA COR PRETA EM MALHA 100 % ALGODÃO NO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS DEVE ESTAR ESCRITO "CONTROLADOR DE ACESSO" EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO, ESCRITA NA COR BRANCA, TAMANHO XGG	UNIDADE	4,00000	57,7500	231,00
6	CAMISETA MANGA CURTA NA COR PRETA EM MALHA 100 % ALGODÃO NO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS DEVE ESTAR ESCRITO "CONTROLADOR DE ACESSO" EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO, ESCRITA NA COR BRANCA, TAMANHO EXGG	UNIDADE	2,00000	57,7500	115,50
<b>Lote: 19 - [ AGASALHO ESCOLAR ]</b>					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO 02	UNIDADE	55,00000	154,6600	8.506,30
2	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA	UNIDADE	120,00000	154,6600	18.559,20



	AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO 04				
3	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO 06	UNIDADE	92,00000	159,0000	14.628,00
4	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO 08	UNIDADE	90,00000	159,0000	14.310,00
5	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO 10	UNIDADE	100,00000	165,6600	16.566,00
6	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO 12	UNIDADE	100,00000	165,6600	16.566,00
7	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO 14	UNIDADE	90,00000	188,3300	16.949,70
8	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E	UNIDADE	42,00000	188,3300	7.909,86



	BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO 16				
9	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO P	UNIDADE	48,00000	205,0000	9.840,00
10	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO M	UNIDADE	32,00000	205,0000	6.560,00
11	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO G	UNIDADE	18,00000	215,0000	3.870,00
12	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO GG	UNIDADE	10,00000	215,0000	2.150,00
13	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO XGG	UNIDADE	2,00000	227,6600	455,32
14	UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO PA: JAQUETA MODELO ESPORTIVO COM ZÍPER FRONTAL, PREDOMINÂNCIA NA COR VERDE, MANGAS EM AZUL-MARINHO COM DETALHES EM BRANCO E GOLA ESTILO BOMBER COM LISTRAS. POSSUI BOLSOS LATERAIS E PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO HÁ UM BRASÃO E A INSCRIÇÃO "GUARUJÁ DO SUL". CALÇA AZUL-MARINHO, COM FAIXAS LATERAIS VERDES E	UNIDADE	2,00000	234,3300	468,66



BRANCAS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE. TAMANHO EXGG				
--	--	--	--	--

## 12. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

12.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990);

12.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, que antecede a entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto;

12.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante;

12.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

12.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº. 14.133/2021.

12.08. A empresa deve ser solicitada quando necessária para organização administrativa e planejamento com ferramentas estratégicas para atender prazos de prestações de contas.

12.09. A Empresa deve ser especializada no ramo do objeto do presente termo, devendo apresentar os seguintes documentos:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, compatível com o objeto contratual;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal (incluindo INSS);
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.10. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica compatível com a legislação vigente nos âmbitos municipal, estadual e federal.

12.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

12.12. A empresa assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.

12.13. A empresa não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, quaisquer das prestações a que está obrigada por força do estabelecido, deste termo ou edital e seus Anexos

12.14. Habilitação Técnica:

12.14.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.



### 13. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

13.1. São obrigações do município:

- a. Verificar a realização dos serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Edital e da proposta;
- c. Comunicar à empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. Efetuar o pagamento à empresa no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa de acordo com os termos de sua proposta;
- g. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa;
- h. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente, nos termos da lei, pelas seguintes infrações:

- a. Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b. Deixar de entregar a documentação exigida;
- c. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d. Não celebrar o contrato;
- e. Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato/ata;
- h. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata;
- i. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Impedimento de licitar e contratar e
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.3. A sanção será aplicada mediante a natureza, a gravidade e a reprovabilidade da infração cometida, assim, a Administração considerará:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



14.4. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.5. A multa não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

14.6. É cabível a aplicação de multa cumulativamente com todas as outras sanções dispostas nos incisos do artigo 156 da Lei 14.133/21. impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.7. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art.156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

14.11. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

a. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do art. 158 da Lei 14.133/21;

b. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

c. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

14.12. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

## 15. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e conforme Decreto Municipal nº. 149/2023.

15.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de elevação do custo do objeto licitado nas situações previstas na alínea "d", Inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que, devidamente comprovados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

a. Nos casos de elevação ou redução dos preços inicialmente pactuados, a solicitação deverá ser encaminhada via endereço eletrônico para [comprasguarujadosul@gmail.com](mailto:comprasguarujadosul@gmail.com), com anexo dos documentos comprobatórios tais como: planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais ou outros documentos idôneos, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito.



a.1. A partir da solicitação encaminhada pela fornecedora, o órgão gerenciador convocará os demais classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

a.2. Quando constatado pelo órgão gerenciador que, o preço encontra - se superior ao preço praticado no mercado, e que o fornecedor não aceite reduzi -lo, será liberado do compromisso assumido e convocado os demais fornecedores classificados para negociar a redução dos preços,

15.5. O contrato do fornecedor poderá ser rescindido pelo órgão gerenciador quando:

a) descumprir as condições estabelecidas no edital de licitação;

b) não dar cumprimento à execução do objeto, constantes na Ordem de Compra, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável por parte da fornecedora;

c) não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção impeditiva prevista em lei.

15.6. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço licitado não o eximirá da obrigação de entregar as quantidades solicitadas nas Ordens de Compras geradas anteriormente a data de pedido de cancelamento, cujos saldos deverão ser entregues em sua totalidade para que ocorra a decisão pelo órgão gerenciador, o mesmo ocorrendo com relação ao pedido de revisão de preços, sendo praticados os licitados para os pedidos já constantes em anterior Ordem de Compra.

#### 16. DEMAIS INFORMAÇÕES:

16.1 Demais informações como deveres e responsabilidade da empresa, do município, infrações e sanções, alteração da ata de registro de preço entre outras informações estão contidas nos Anexos II - EDITAL DE CONTRATAÇÃO.

16.3. Ficam mantidas todas as demais disposições legais pertinentes, cabendo às partes o cumprimento integral das normas para o perfeito atendimento do interesse público.



ANEXO II

**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.027.045/0001-87, com sede administrativa localizada na Rua Ceará, Nº 619, bairro Centro, CEP nº. 89940-000, nesta cidade de Guarujá do Sul/SC, representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Eliane Aparecida de Souza Fanton, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento do Sistema de Registro de Preço nº ....., Processo Administrativo ....., resolvem registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta Ata, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preço, consiste no ....., conforme segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal n.º 207/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO/ENTREGA**

4.1 Os materiais serão entregues conforme a necessidade do município por tempo determinado em edital e posterior contrato assinado por ambas as partes.

4.1.1. A solicitação para entrega dos uniformes será imediatamente após a assinatura do contrato conforme organização de cronograma com o contratado juntamente com a municipalidade conforme Ordens de Compras feitas posterior assinatura dos contratos.

4.2. Toda e qualquer despesas decorrentes da entrega do objeto contratado, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, sem qualquer ônus para o Município.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº. 14.133/2021, art. 115, caput).

4.5. A empresa Contratada irá responsabilizar-se pelo transporte, frete, seguro e quaisquer encargos necessários à entrega do material no local indicado pela Administração Municipal;

4.6. A entrega será efetuada diretamente nas Secretarias conforme endereço indicado nas Ordens de Compra, no horário das 7h30 às 10h30 e das 13h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira.

4.7. Não serão aceitos nem recebidos materiais fora dos dias e horários previamente estabelecidos para o aceite prévio.



4.8. Em caso de contratação de transportadora para a realização da entrega, a mesma deverá estar ciente e em conformidade com os horários estipulados.

5.9. O aceite formal dos produtos será efetuado somente após a conferência dos mesmos, procedimento que não exige a permanência do transportador no local de entrega.

4.10. Não será aceito o fornecimento de materiais que não atendam na íntegra as especificações constantes na Relação dos Itens nas Ordens de Compra.

4.11. Após a entrega, todos os uniformes serão submetidos à verificação pela Secretaria solicitante, que avaliará a conformidade das peças com as especificações técnicas descritas na Ordem de compras.

4.12. Toda e qualquer despesa decorrente da entrega do objeto contratado será de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora, não cabendo qualquer ônus ao Município.

4.13. Caso algum item não atenda às especificações técnicas exigidas, o mesmo será recusado, sendo de responsabilidade da empresa realizar a retirada do material e providenciar a substituição por item que cumpra integralmente os critérios estabelecidos no edital, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos.

4.14. Caso a empresa não possa cumprir a exigência de substituição, deverá encaminhar formalmente pedido de desistência do item ao Setor de Licitações, com a devida justificativa técnica, o qual será analisado pela equipe responsável da Secretaria que solicitou o item e pela equipe de Pregão, que emitirão parecer técnico quanto à aceitação ou não da justificativa.

4.15. Os pacotes, embalagens ou caixas dos itens entregues não poderão estar abertos, rasgados ou avariados, a fim de garantir a integridade e a segurança dos produtos.

4.16. Enquanto a situação do item recusado não for devidamente regularizada, a empresa deverá substituir a nota fiscal, retirando o referido item do valor total da nota. Caso contrário, a nota fiscal não será encaminhada para pagamento.

4.17. Em caso de entrega realizada por transportadora, a assinatura de recebimento por parte da transportadora não caracteriza o aceite definitivo do produto, tratando -se apenas de trâmite administrativo necessário conforme as normas logísticas da transportadora.

4.18. A empresa é responsável por todos os custos relacionados ao transporte e à entrega dos uniformes, assegurando que as peças sejam entregues em perfeitas condições, devidamente embaladas para evitar danos.

4.19. O recebimento definitivo dos uniformes ocorrerá apenas após essa verificação e a constatação de que os produtos estão em conformidade com as especificações estabelecidas.

4.20. Caso sejam detectadas falhas ou desconformidades nas peças entregues, a empresa será notificada e deverá realizar a substituição das peças defeituosas no prazo estabelecido pela Secretaria demandante, sem ônus adicional. A não substituição das peças dentro do prazo implicará em penalidades, conforme previsto no contrato.

4.21. Substituir imediatamente qualquer item com defeito ou avaria detectada no ato da entrega;

4.22. Responder integralmente por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua ação ou omissão durante a execução contratual.

4.13. É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

4.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990);

4.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, que antecede a entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto;

4.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



4.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante;

12.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

4.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº. 14.133/2021.

4.08. A empresa deve ser solicitada quando necessária para organização administrativa e planejamento com ferramentas estratégicas para atender prazos de prestações de contas.

4.09. A Empresa deve ser especializada no ramo do objeto do presente termo, devendo apresentar os seguintes documentos:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, compatível com o objeto contratual;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal (incluindo INSS);
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.10. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica compatível com a legislação vigente nos âmbitos municipal, estadual e federal.

4.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

4.12. A empresa assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.

4.13. A empresa não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, quaisquer das prestações a que está obrigada por força do estabelecido, deste termo ou edital e seus Anexos

4.14. Habilitação Técnica:

4.14.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

#### CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será em até 5 dias após apresentação da nota fiscal, assinada pelo/a responsável da Secretaria demandante já com o aceite do servidor responsável.

5.2. Caso as datas estipuladas nesta Cláusula, ocorram em dia sem expediente na Prefeitura o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. A apresentação da nota fiscal eletrônica deve-se em observância ao protocolo de retenção de impostos.

5.4. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na IN 1234/12, expedida pela Secretaria da Receita Federal, o Município de Guarujá do Sul efetuará retenção de Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas em razão do fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos pertinente, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 141/2023 de 13 de julho de 2023, que adotou a IN RFB nº 1.234/2012 e



suas alterações posteriores, para fins de IRRF.

5.4.1. Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deve informar essa condição no documento fiscal conforme prevê o art. 2º, § 5 da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012. Não havendo o destaque se sujeitarão a retenção do Imposto de Renda sobre o valor total da nota fiscal conforme art. 2º, § 5º da IN SRF 1.234/12.

#### **CLÁUSULA SEXTA- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.1. Os critérios de seleção do fornecedor serão por menor valor por item.

6.2. A pregoeira, Equipe de Apoio, farão a análise das propostas, desclassificando os itens das empresas que não atendem as exigências conforme especificação dos itens.

6.3. Após a etapa de lances será realizado a análise da documentação da habilitação conforme relação.

6.4. As empresas participantes deverão se ater a todas as exigências do edital.

6.5. Condução do Processo Administrativo de Licitação será conforme membros designados pelo Decreto nº. 87/2026.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

7.2. Fica eleito o foro da Comarca de São Jose do Cedro / SC, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133-21, Decreto Municipal nº. 223/2023 e Decreto Municipal nº. 151/2023 e demais normas aplicáveis



ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REQUISITANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Guarujá Do Sul

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**

A presente contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes em geral, compreendendo camisetas, calças, coletes, jalecos e correlatos, destinados ao atendimento das demandas do Órgão Gerenciador — Município de Guarujá do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Transportes e Obras — bem como do Órgão Participante — Fundo Municipal de Assistência Social.

A contratação visa assegurar a padronização visual e a adequada identificação institucional de servidores, alunos e demais usuários dos serviços públicos, contribuindo para o fortalecimento da identidade organizacional, melhoria da organização administrativa, promoção da segurança e facilitação do controle e reconhecimento dos participantes das atividades educacionais, operacionais, culturais, esportivas e sociais desenvolvidas pelos órgãos envolvidos.

As camisetas também serão utilizadas como uniforme funcional em atividades específicas, possibilitando a identificação imediata dos participantes durante a execução de ações públicas vinculadas à Administração, tais como atividades externas, ações ambientais, serviços operacionais, sinalização e demais atividades correlatas, assegurando maior controle, segurança operacional e proteção tanto para a equipe responsável quanto para a coletividade.

No âmbito educacional, a adoção de uniformes contribui para a redução das desigualdades socioeconômicas entre os alunos, fortalece o senso de pertencimento e promove ambiente escolar mais organizado e disciplinado, favorecendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A padronização do vestuário também possibilita a identificação imediata dos usuários nos ambientes internos e externos das instituições, auxiliando no controle de acesso, no monitoramento dos espaços e na prevenção de riscos.

A definição das quantidades estimadas foi realizada com base em levantamento prévio do número de alunos, servidores e participantes dos programas atendidos, considerando os tamanhos necessários e as especificações técnicas dos uniformes, incluindo materiais, cores, modelos e aplicação de logotipos institucionais do Município, assegurando maior precisão no planejamento da contratação.

Registra-se que as aquisições anteriores foram executadas mediante levantamento prévio das quantidades necessárias, sendo, após o fornecimento, os uniformes distribuídos às unidades escolares e aos setores responsáveis, que procedem à entrega direta aos alunos, servidores e demais usuários vinculados às atividades institucionais, garantindo a correta destinação dos materiais e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Diante da demanda apresentada, foram analisadas possíveis alternativas para atendimento da necessidade identificada.

A primeira alternativa consiste na aquisição de uniformes por meio de procedimento licitatório, solução que possibilita padronização, garantia de qualidade, ampla concorrência entre fornecedores e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando transparência e economicidade.

Como segunda alternativa, foi considerada a produção própria de uniformes pelo Município, a qual



permitiria maior controle sobre especificações técnicas e identidade visual. Contudo, tal opção apresenta limitações relevantes, como necessidade de investimentos iniciais, dependência de mão de obra especializada, capacidade produtiva limitada e riscos quanto ao cumprimento dos prazos. Além disso, foi avaliada a possibilidade de parcerias com costureiras ou cooperativas locais, alternativa que poderia fomentar a economia local e gerar emprego e renda. Entretanto, essa solução apresenta restrições quanto à capacidade produtiva, padronização, garantia de qualidade uniforme e regularidade no fornecimento, além das exigências legais para formalização das contratações.

Diante da análise das alternativas, verifica-se que a aquisição por meio de procedimento licitatório apresenta-se como a solução mais adequada, por assegurar padronização, qualidade, competitividade, segurança jurídica e atendimento eficiente da demanda institucional. Ressalta-se, ainda, que contratações anteriores foram realizadas por meio de processos licitatórios, com resultados satisfatórios quanto à qualidade dos produtos e à adequada distribuição às unidades atendidas.

Ademais, os contratos anteriores tiveram sua vigência encerrada no exercício de 2025, tornando necessária a instauração de novo procedimento administrativo, a fim de garantir a continuidade do fornecimento e o atendimento do interesse público.

## **2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

A contratação encontra-se prevista no Planejamento Anual de Contratações – PCA 2026 desta Administração, conforme Documento de Formalização da Demanda nº 2174 – 75/2026 (uniformes e vestimentas em geral) e DFD nº 2174 – 75/2026 – Fundo Municipal de Assistência Social, evidenciando o alinhamento da demanda ao planejamento estratégico institucional.

## **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)**

Diante da demanda apresentada, foram analisadas possíveis alternativas para atendimento da necessidade identificada.

**Solução 01:** A primeira alternativa consiste na aquisição de uniformes por meio de procedimento licitatório, solução que possibilita padronização, garantia de qualidade, ampla concorrência entre fornecedores e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando transparência e economicidade.

**Solução 02:** Como segunda alternativa, foi considerada a produção própria de uniformes pelo Município, a qual permitiria maior controle sobre especificações técnicas e identidade visual. Contudo, tal opção apresenta limitações relevantes, como necessidade de investimentos iniciais, dependência de mão de obra especializada, capacidade produtiva limitada e riscos quanto ao cumprimento dos prazos.

**Solução 03:** Além disso, foi avaliada a possibilidade de parcerias com costureiras ou cooperativas locais, alternativa que poderia fomentar a economia local e gerar emprego e renda. Entretanto, essa solução apresenta restrições quanto à capacidade produtiva, padronização, garantia de qualidade uniforme e regularidade no fornecimento, além das exigências legais para formalização das contratações.

Diante da análise das alternativas, verifica-se que a **aquisição por meio de procedimento licitatório, registro de preço apresenta-se como a solução mais adequada**, por assegurar padronização, qualidade, competitividade, segurança jurídica e atendimento eficiente da demanda institucional. Ressalta-se, ainda, que contratações anteriores foram realizadas por meio de processos licitatórios, com resultados satisfatórios quanto à qualidade dos produtos e à adequada distribuição às unidades atendidas.



**4. QUANTITATIVO ESTIMADO - art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.**

As quantidades estimadas foram definidas baseadas na experiência de utilização dos mesmos, assim, foram realizadas análises das últimas aquisições do Órgão Município Guarujá do Sul do referido objeto (PP 19/2023 e 17/2024 e PE 27/2025), Fundo Municipal de Assistência Social PE 32/2024 e PE 27/2025 .

Segue abaixo os dados pertinentes das quantidades adquiridas nos últimos anos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Tamanho	Qtidade 2023	Qtidade 2024	Qtidade 2025	Qtidade 2026
01			06 unid	***
02	29 unid	12 unid	44 unid	50 unid
04	117 unid	85 unid	57 unid	103 unid
06	52 unid	92 unid	109 unid	110 unid
08	88 unid	118 unid	140 unid	175 unid
10	88 unid	94 unid	105 unid	290 unid
12	83 unid	89 unid	110 unid	288 unid
14	110 unid	112 unid	113 unid	270 unid
16	91 unid	87 unid	80 unid	135 unid
P	61 unid	60 unid	68 unid	150 unid
M	76 unid	54 unid	70 unid	100 unid
G	34 unid	20 unid	28 unid	56 unid
GG	01 unid	02 unid	07 unid	20 unid
XGG	03 unid	03 unid	***	06 unid

**AGASALHO**

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores

Tamanho	Qtidade 2026
02	55
04	120
06	92
08	90
10	100
12	100
14	90
16	42
P	48



M	32
G	18
GG	10
XGG	02
EXGG	02

**DEPARTAMENTO DE CULTURA – CORAL**

Tamanho	Qtidade 2023	Qtidade 2024	Qtidade 2025	Qtidade 2026
06	21 unid	11 unid	03 unid	05
08				05
10				10
12	22 unid	26 unid	27 unid	10
14				20
16				08 unid
P	25 unid	16 unid	23 unid	05
M				05
G				05
GG				05

**DEPARTAMENTO DA CULTURA – BANDA**

Tamanho	Qtidade 2023	Qtidade 2024	Qtidade 2025	Qtidade 2026
10	01 unid	***	***	04 unid
12	11 unid	***	06 unid	08 unid
14		***	09 unid	11 unid
16	07 unid	***	16 unid	20 unid
P	63 unid	***	21 unid	25 unid
M		***	23 unid	27 unid
G		***	17 unid	23 unid
GG		***	06 unid	10 unid
XGG		***	***	***

**DEPARTAMENTO DE CULTURA – PATINAÇÃO**

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores



Tamanho	Qtidade 2026
06	04 unid
08	16 unid
10	16 unid
12	20 unid
14	06 unid
16	02 unid
P	04 unid
M	02 unid

**GRUPO DE DANÇAS ÍTALO GERMÂNICO DANZATORI DEL ZAUBER**

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores

descrição	Qtidade 2026
Traje feminino adulto completo	18
Traje masculino adulto completo	18
Traje Feminino Infantil Completo	12
Traje Masculino Infantil Completo	12

**FORMANDOS**

**Camiseta "FORMANDOS 2026"**

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores

Tamanho	Quantidade
06	30
08	30
10	06
12	02

**MERENDEIRAS**

Jaleco manga longa

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores

Tamanho	Quantidade
M	01
G	05
GG	02

**MERENDEIRAS**



Jaleco manga curta

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores

Tamanho	Quantidade
M	02
G	10
GG	04

ATLETISMO

Camiseta esportiva em malha dry fit cores verde floresta e verde lima em degradê

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores

Tamanho	Quantidade
10	10
12	20
14	20
16	30
P	30
M	30
G	20
GG	10
XGG	02
EXGG	02

CAMISETA ADULTO

Camiseta esportiva em malha dry fit, nas cores verde floresta e verde lima em degradê

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores

Tamanho	Valor unitário
P	10
M	15
G	20
GG	20
XGG	10
EXGG	5

FUTSAL CJTO PRETO ADULTO

Conjunto (camiseta e calção) confeccionada em malha Pro Confort Geométrico, NA COR PRETA.

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores



Tamanho	Valor unitário
P	5
M	10
G	15
GG	15
XGG	10
EXGG	5

**FUTSAL ADULTO CJTO VERDE GOLEIRO**

Conjunto (camiseta e calção) "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL"

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores

Tamanho	Valor unitário
M	02
G	02
GG	02
XGG	02

**CALÇA BOCHA**

Calça reta em chimpa, 100 % poliéster

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores

Tamanho	Valor unitário
P	3
M	3
G	5
GG	5
XGG	3
EXGG	1

**COLETE FUTSAL LARANJA**

Colete

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores

Tamanho	Quantidade
06	5
08	05
10	05
12	05
14	05



16	05
P	05
M	05
G	03
GG	03
XGG	03

**COLETE FUTSAL VERDE**

Colete

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores

Tamanho	Quantidade
06	5
08	05
10	05
12	05
14	05
16	05
P	05
M	05
G	03
GG	03
XGG	03

**COLETE FUTSAL PRETO**

Colete

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores

Tamanho	Quantidade
06	5
08	05
10	05
12	05
14	05
16	05
P	05
M	05



G	03
GG	03
XGG	03
EXGG	03

**COLETE FUTSAL AMARELO**

Colete

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores

Tamanho	Quantidade
06	5
08	05
10	05
12	05
14	05
16	05
P	05
M	05
G	03
GG	03
XGG	03
EXGG	03

**FUTSAL INFANTIL CJTO PRETO**

Conjunto (camiseta e calção) "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL"

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores

Tamanho	Quantidade
04	10
06	25
08	25
10	25
12	25
14	25
16	25
P	20
M	20
G	20



GG	10
----	----

**FUTSAL INFANTIL CJTO VERDE GOLEIRO**

Conjunto (camiseta e calção) "FUTSAL GUARUJÁ DO SUL"

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores

Tamanho	Valor unitário
06	06
08	06
10	06
12	06
14	06
16	06
P	06
M	06
G	04
GG	02

**VOLEI**

Camiseta esportiva em malha dry fit "VOLEI"

Esse item não foi adquirido nos anos anteriores

Tamanho	Quantidade
08	10
10	15
12	35
14	35
16	35
P	25
M	15
G	15
GG	10

**CAMISETA SECRETARIA DE OBRAS**

Tamanho	Qtidade 2025	Qtidade 2026
M	30	40
G	30	40
GG	30	40



#### CALÇA SECRETARIA DE OBRAS

Tamanho	Qtidade 2025	Qtidade 2026
M	Não foi adquirido	40
G	Não foi adquirido	40
GG	Não foi adquirido	40

#### CAMISETA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Camiseta manga curta, gola v, na cor azul marinho

Tamanho	Qtidade 2024	Qtidade 2025	Qtidade 2026
08	Não foi adquirido	Não foi adquirido	20
10	Não foi adquirido	Não foi adquirido	20
12	Não foi adquirido	Não foi adquirido	20
14	Não foi adquirido	Não foi adquirido	20
16	Não foi adquirido	Não foi adquirido	20
P	Não foi adquirido	Não foi adquirido	40
M	Não foi adquirido	Não foi adquirido	80
G	Não foi adquirido	Não foi adquirido	100
GG	Não foi adquirido	Não foi adquirido	***

Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.

#### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – art. 18, §1º, inciso VI da Lei 14.133/21.

Durante as pesquisas iniciais realizadas, estima-se que dentre as alternativas disponíveis no mercado, o valor estimado da contratação será R\$ 486.788,84, conforme planilha que segue representando uma memória de cálculo detalhada para ilustrar como se verificou os referidos valores, sendo que poderá haver alterações donde compõe a licitação conselho tutelar, centro de referência de assistência social, educação e esporte.

#### 6. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21.

A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O §1º do art. 47 da Lei 14.133/2021 exige que na aplicação do princípio do parcelamento devem ser considerados: I) a responsabilidade técnica; II) o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens; III) o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Dessa forma, o objeto será licitado por lote, em virtude de comprar em grande quantidade geralmente permite que você negocie preços mais baixos por peça, resultando em economia de custos significativa para o município. Ao comprar em lote, você simplifica o processo de compra, isso



pode economizar tempo e esforço administrativo, especialmente para os que precisam adquirir uniformes para um grande número de alunos, servidores e usuários.

Em regra, compras em grande volume permitem a obtenção de preços mais baixos por unidade, pois o fornecedor consegue diluir custos operacionais, logísticos e produtivos. Essa economia de escala possibilita a apresentação de propostas mais competitivas, gerando redução significativa no valor final da contratação.

Muitas vezes os valores podem diminuir se os produtos são juntados em lotes, isso pode trazer benefícios financeiros. A aquisição de uniformes em lotes consolidados representa uma estratégia eficiente de gestão de compras, especialmente quando se trata de atender a grande número de alunos, servidores e usuários. Compras em maior escala podem resultar em preços unitários mais vantajosos, aproveitando descontos por volume e reduzindo custos logísticos.

Há a simplificação do processo de aquisição ao consolidar os pedidos em um único lote, reduz-se a quantidade de solicitações, cotações e contratos individuais, facilitando o controle administrativo, A centralização da compra diminui a demanda de trabalho para os setores envolvidos, agilizando a análise, emissão de notas fiscais, conferência de produtos e pagamentos.

Salienta-se que com um lote único, a administração consegue planejar melhor a entrega, armazenamento e distribuição dos uniformes, evitando atrasos ou divergências entre unidades e setores.

A compra de uniformes em lote é uma solução estratégica que contribui para eficiência, economicidade e qualidade do serviço público, alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, promovendo melhores resultados administrativos e atendimento uniforme às necessidades dos usuários.

#### **7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/21.**

A presente contratação se revela necessária, tendo o presente estudo técnico preliminar evidenciado qual das opções disponíveis no mercado apresenta melhor viabilidade técnica e econômica para satisfação do interesse público, sendo indicada para o presente caso, a contratação de uniformes por licitação.

Dessa forma, concluímos que a **solução 01** é a indicada aquisição por meio de procedimento licitatório, registro de preço apresenta-se como a solução mais adequada, por assegurar padronização, qualidade, competitividade, segurança jurídica e atendimento eficiente da demanda institucional. Ressalta-se, ainda, que contratações anteriores foram realizadas por meio de processos licitatórios, com resultados satisfatórios quanto à qualidade dos produtos e à adequada distribuição às unidades atendidas.

Tendo em vista que a competição entre fornecedores possibilita obtenção de preços compatíveis com o mercado e condições vantajosas para a Administração, garante que todos os alunos, servidores e usuários recebam os uniformes de forma equitativa, promovendo igualdade, segurança e identidade institucional.

A presente contratação se mostra necessária para atender ao interesse público, uma vez que o Estudo Técnico Preliminar realizado permitiu analisar as alternativas disponíveis no mercado, considerando viabilidade técnica, econômica e operacional.

#### **8. ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS - art. 18, §2º, inciso XIII da Lei 14.133/21.**

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as opções disponíveis no mercado, aquela contratação que revela viabilidade técnica e econômica.

Os demais elementos previstos nos incisos do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 não são obrigatórios e podem ser dispensados nos termos do §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

No presente caso, os mesmos não foram utilizados, por que motivo: aliado ao fato deste Órgão



Público, encontrar-se em fase de adaptação para aplicar as inúmeras novidades da Lei 14.133/2021, dando prioridade e efetividade neste primeiro momento de adaptação, para os elementos obrigatórios previstos em lei.

## 9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Orientações acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

